

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-87 DA REPÚBLICA-Nº 23.843

Belém - Quarta-feira, 30 de agosto de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 10.793

PORTARIA Nº 4.083

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado
de Educação, Fazenda e
Agricultura

**PROCESSOS E OR-
DEM DE SERVIÇO**

Do Instituto de Terras do
Pará - ITERPA

ATAS

De Diversas Firmas

RESENHAS

Da Justiça Estadual

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado, respondendo

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.793 DE 24 DE AGOSTO DE 1978

Homologa a Resolução nº 1406, de 8 de agosto de 1978, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1406, de 8 de agosto de 1978, do Conselho Rodoviário Estadual, que aprova o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 114/76-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1406, DE 8 DE AGOSTO DE 1978

Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 114/76-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea i do artigo 5º do Decreto-lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e Considerando os termos do ofício DERPA-950, de 25.7.78, da Diretoria Geral do DER-PA; Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Vicente Balbyreale, emitido no processo CRE/59/78, de 25.7.78, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 114/76-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem, para o prosseguimento das obras de implantação da rodovia destinada a ligar o distrito de Santa Izabel do Araguaia, no Município de São João do Araguaia, à BR-230 (Transamazônica), no sudeste do Estado do Pará, com recursos do Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 08 de agosto de 1978.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS
MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 2463)

PORTARIA Nº 4083 DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Delegar poderes bastantes ao Engº Valdir Sérgio dos Santos, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, - DER/PA, para representando o Estado do Pará, assinar Convênio com o Ministério dos Transportes, visando à execução de Projetos Rodoviários do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio Albrás/Alunorte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2463)

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear o bacharel em direito Almir Blanco de Abruñosa Trindade para Membro do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - (IPASEP).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2456)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LORÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.300,00
Semestral: Cr\$ 700,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 2.500,00
Semestral: Cr\$ 1.300,00
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

as 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

de 1953, Maria Alice Neves da Silva do Cargo de
Escrevente Datilógrafo - nível-3, do Quadro
Permanente, lotado na Secretaria de Estado da
Fazenda, a contar de 17.08.1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24
de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2456)

Secretaria de Estado de Agricultura

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com
o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro
de 1953, Maria Elizabeth Corrêa da Costa do
cargo de Escrevente Datilógrafo - nível 3, do
Quadro Permanente, lotado na Secretaria de
Estado de Agricultura, a contar de 24 de abril de
1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24
de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. nº 2456)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com
o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro
de 1953, Pedro Monteiro Corrêa do cargo de
Auxiliar Laboratório - nível-3, do Quadro
Permanente, lotado na Secretaria de Estado de
Saúde Pública, a contar de 01 de agosto de 1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24
de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 2456)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo
com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de
dezembro de 1953, Maria das Graças de Araújo

Aguiar do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2456)

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Francisca de Castro do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2456)

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Fátima Nasaré Silva Rosário de Macêdo do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2456)

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Célia de Miranda Nery do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2456)

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Penha Lúcia Otaviano da Costa do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2456)

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de agosto de 1953, Angela Maria Dutra das Neves do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2456)

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Nunes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2456)

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Joana Nery de Almeida do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**
Governador do Estado

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena Cardoso da Silva do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**
Governador do Estado

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Clotilde Madorra do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**
Governador do Estado

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito a nomeação de Terezinha de Jesus Farias Alves, contida no Decreto nº 10.577, de 19.04.1978, que de acordo com o art. 104, § único, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, foi nomeada para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**
Governador do Estado

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Segurança Pública**DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978**

O Governador do Estado:

Resolve exonerar Tertuliano Timico da Silva do cargo em comissão de Escrivão de Polícia do Comissariado Especial de Porto Trombetas, município de Oriximiná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**
Governador do Estado

Cel. do Exerc. **FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO**
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, Apolinário Pontes da Silva do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Vila de Concórdia, município de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**
Governador do Estado

Cel. do Exerc. **FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO**
Secretário de Estado de Segurança Pública.

SECRETARIAS**AGRICULTURA****GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 404/78**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o funcionário José Bruno Gal-dino Moreira, que foi admitido pela Portaria nº 229/78 de 17.04.78, para exercer como Diarista a função de "Auxiliar de Campo", Ref. II, pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, a partir de 1º.08.78.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. — Reg. nº 5687 — Dia: 30/08/78).

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 295 DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 3433, de 02.08.78,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora Lidia Lopes de Lima, ocupante do cargo de Guarda Fiscal N-3, da

PORTARIA Nº 301 DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4676 de 16.06.78 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.781 de 14.08.78.

R E S O L V E:

Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado, relacionados no anexo, integrantes do Grupo

função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral - 2ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. — Reg. nº 5681 — Dia: 30/08/78).

PORTARIA Nº 298 DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 3433, de 02.08.78, resolve,

D E S I G N A R:

Mário Fabiano da Ponte Souza, Coletor N-5, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral - 2ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. — Reg. nº 5681 — Dia: 30/08/78).

Outras Atividades de Nível Superior CEP—ANS—600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto 10.781 de 14.08.78.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Classe "A" Economista GEP-ANSE-606.1	40 horas	Maria Odeise de Souza Viana
Classe "A" Técnico em Administração GEP-ANSTA-617.1	40 horas	Walquiria Duarte dos Santos

(Ext. — Reg. nº 5681 — Dia: 30/08/78).

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR a lotação de Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta capital, para Ginásio Estadual D. Alonso, no Município de Soure, constante da Portaria nº 4272/78-DIVAP/DEPES, de 01.08.78, que concedeu 90 dias de Licença Repouso ao servidor

FRANCISCA NELSONITA FERNANDES, Servente, no período de 03.03.78 a 31.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 18 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4586/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4296/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Fernando Ferrari, em Marituba,

Município de Ananindeua, os servidores abaixo relacionados.

MARIA BERNADETE QUEIROZ - Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Ananindeua.

MARIA DA CONCEIÇÃO TABOSA DA SILVA - na função de Auxiliar de Disciplina, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual José Marcelino de Oliveira, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4732/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3340/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" (Marco), nesta Capital os servidores abaixo relacionados:

MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ALMEIDA, Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, na função de Auxiliar de Secretaria, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital.

HELENA MARIA DE CASTRO TRINDADE, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio

HELENA MARIA DE CASTRO TRINDADE, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4839/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 4165/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Camilo Salgado", nesta Capital, o servidor **SEBASTIANA MIRANDA GOMES**, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Inglês, com carga horária de 90 horas mensais, atualmente servindo na Escola Estadual "Raimundo Leão", no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4480/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4223/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capital, o servidor **OLGA LOBO NOBRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Bento XV", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4797/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4252/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Assistente Social, na Assessoria do Serviço Social, desta Secretaria, o servidor **ZENAIDE DOS SANTOS NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Anésia, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4471/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2706/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta capital, o servidor **ALDENOR CHAVES DOS SANTOS**, Professor Horista, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4604/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 3030/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta capital, o servidor **IZELINA DE SOUZA NUAYED**, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4916/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 3030/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Monsenhor Azevedo", nesta capital, o servidor **ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Professor Horista, anteriormente servindo na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4878/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4273/78-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta capital, o servidor **MARIA DE FÁTIMA LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4909/78 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 3030/78 - CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Salesiana do Trabalho", nesta capital, o servidor Elizabeth Fonseca dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servindo na Escola Estadual Jorge Colares, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4604/78 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 3030/78 - CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta capital, o servidor Izelina de Souza Nuayed, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4839/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 4165/78 - CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Camilo Salgado", nesta Capital, o servidor Sebastiana Miranda Gomes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Inglês, com carga horária de 90 horas mensais, atualmente servindo na Escola Estadual "Raimundo Leão", no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4797/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4252/78 - CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na função de Assistente Social, na Assessoria do Serviço Social, desta Secretaria de Estado, o servidor Zenaide dos Santos Neves, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Anésia, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4480/78 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4223/78 - CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capital, o servidor Olga Lobo Nobre, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Bento XV", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4794/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Memorando nº 4316/78 – CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "José Marcelino de Oliveira", no Município de Ananindeua, o servidor José Naziel Costa Rebêlo, Auxiliar de Disciplina, Referência II, Diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Fernando Ferrari", no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4793/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 4168/78 – CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, o servidor Eneida Castelo Reis, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau – Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Benjamim Constant", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4798/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 3359/78 – CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pte. Costa e Silva", nesta Capital, o servidor Marlene Silva de Souza, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Lauro Sodré", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4483/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4169/78 – CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, o servidor Édna Maria Costa Pampolha, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Camilo Salgado", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4482/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4188/78 – CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR servir, até ulterior deliberação, na Função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, o servidor Maria Tereza Santos e Silva, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "São Pio X", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4734/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14462/78,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, o servidor Alderico Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "José Verissimo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4735/78 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 4082/78-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual "Profª Antonia Paes da Silva", nesta Capital, o servidor Sandra Elykan Nogueira Sarmento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Stélio Maroja, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de estado de Educação

PORTARIA Nº 4736/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta do Mem. nº 4214/78—CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, como Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, o servidor Ediléa de Jesus da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4737/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 4204/78—CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" (Marco), nesta Capital, o servidor Emilia Reis Vieira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4738/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15580/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pe. José Maria do Vale", no município de Marapanim, o servidor Laudinéa Melo de Andrade, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Prof. Manoel Antonio de Castro", no município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4731/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 144/78—EEHF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual "Abelardo Leão Conduru", no Distrito de Mosqueiro, a servidora Sara Jardim da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Honorato Filgueiras, no mesmo Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4584/78/DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 006898/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Fulgêncio Simões, no município de Alenquer, o servidor Olga da Silva Batista, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4585/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 016511/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Argentina Pereira, no município de Bragança, o servidor João Corrêa da Silva, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4587/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 016469/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Fernando Ferrari, em Marituba, município de Ananindeua, o servidor Maria Helena Serrão da Silva, Servente, Referência I, dia-

rista, atualmente servindo na Escola Estadual José Marcelino de Oliveira, no município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4588/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 015700/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, o servidor Ana Rosa de Almeida da Silva, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Lauro Sodre, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4589/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 016504/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta capital, o servidor Otalice Bentes da Silva, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Honorato Filgueiras, no Distrito de Mosqueiro, município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4583/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4338/78—CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital o servidor Justina Regina Ferreira Ruivo, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Joaquim Viana, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4581/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 476/78—CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Palma Muniz em Redenção, Município de Conceição do Araguaia, o servidor Maria dos Reis, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual 14 de Abril, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4567/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 3396/78—CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Jarbas Passarinho - Marco, nesta capital o servidor Olindina José de Andrade, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Anibal Duarte, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4566/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 3396/78—CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital, o servidor Benedita Livânia Batista de Lima, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Coronel Sarmiento, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4568/78—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 81005/78—SESPA,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Jayme Aben-Athar, no município de Gurupá, o servidor Maria Raimunda dos Santos Fernandes Mello, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Setor de Saúde Escolar na Unidade Mista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4565/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4040/78-CORCOF,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Presidente Dutra, no Município de Ananindeua, a servidora, IRENE PIRES ARAÚJO, Professor, Referência I, diarista, que anteriormente servia na Escola Estadual Padre Anchieta, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4479/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 2758/78,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Colégio Estadual de Monte Alegre, no Município de Monte Alegre, a servidora, EUNICE COSTA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola São Francisco, no mesmo município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4574/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014897/78,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta capital, a servidora, MARIA DO SOCORRO MOUSINHO DE MATOS,

ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. José Tostes, no Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4578/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 454/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Levindo Rocha, no Município de Baião, a servidora, EDNÓLIA MEIRELES CAMPELO, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Tama-pari, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4576/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4131/78-CORCOF,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta capital, a servidora, NARIA DO CARMO VIEIRA MOS-SIH, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Benjamin Constant, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4580/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4289/78-CORCOF,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, o servidor ANTONIO SÉRGIO LAMARÃO, Vigia, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4577/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4152/78-CORCOF,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta capital, a servidora, JÚLIA FURTADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Antonia Paes da Silva, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4747/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4075/78-CORCOF,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Graziela Moura Ribeiro", nesta capital, a servidora, RAIMUNDA VITORINA MELLO BANDEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servindo na Escola em Regime de Convênio Harmonia nº 1, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4582/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4272/78-CORCOF,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Graziela Moura Ribeiro, nesta capital, a servidora, MARIA LUIZA DE AZEVEDO CAVALLERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Núcleo de Educação Física, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4739/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 8602/78,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Monsenhor Azevedo", nesta Capital, a servidora, MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAÚJO, Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "José Bonifácio", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4579/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4244/78-CORCOF,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta capital, a servidora, SUELI DIAS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Santos Dumont, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4733/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 15491/78,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Silvio Nascimento", no Município de Santa Izabel do Pará, a servidora ROSALINA BRITO DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Cônego Leitão", no Município de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4879/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 001199/78,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta capital, o servidor Edna Alves da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente

servindo na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4880/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 002117/78,,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta capital, o servidor Alice Farias de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4602/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 000613/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual "Anibal Duarte", nesta capital, o servidor Maria de Fátima D' O Costa, Professor Regente, Referência II, diarista, anteriormente servindo na Escola Estadual Alacid da Silva Nunes, no Município de Soure.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4603/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014112/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta capital, o servidor Maria do Espírito Santo Danin Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servindo na Escola Estadual Pinto Marques, nesta capital,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4917/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 001707/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual "Santos Dumont", nesta capital, o servidor Regina Lúcia Rodrigues dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, anteriormente servindo na Escola Humberto de Campos, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4884/78-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 81/78-DIREG-ITAITUBA,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Polivalente Plácido de Castro, no Município de Santarém, o servidor Maria das Graças Guimarães Mesquita, Professor Primário, Referência IV, diarista atualmente servindo na Escola Estadual Gaspar Viana, no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4829/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Ofício 280/78,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

NOME NÍVEL ou REFERÊNCIA
Maria Bernarda de Sousa Castro - Prof. Ref. IV;
Ilda Martins Rodrigues - Ref. N/EP-3, Mariana Coelho de Medeiros - Ref. N/EP-3, Ubalinda Puga - Prof. N/4, Zulma de Oliveira Barros - Prof. N/EP-3, Ana Amélia de Oliveira Sousa - Prof. N/EP-3, Maria de Nazaré Barbosa da Costa - Prof. N/EP-3, Aldaleia Sueli Castanheira - Prof. Ref. IV, Lucidéa das Graças Oliveira Souza - Prof. N/EP-3, Tereziinha de Jesus Nascimento Friaes - Prof. N/EP-3, Maria Lídia Jardim Maia - Prof. N/EP-3, Maria de Nazaré Pereira Vasconcelos - Prof. N/EP-3, Catarina Novaes da Anunciação - Prof. N/EP-3, Marcelina de Moura Barbosa - Prof. N/EP-3, Iolanda Brasileiro Parente - Prof. N/EP-3, Paula Pedrosa da Rocha - Prof. N/EP-3, Ana Lúcia Guimarães da Costa - Prof. N/EP-3, Jacynto Modesto do Espírito Santo - Prof. N/6, Nazaré Araci Matias de Paiva - Prof. N/EP-3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4471/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2706/78-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta capital, o servidor Aldenor Chaves dos Santos, Professor Horista, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4916/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 3030/78-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Monsenhor Azevedo", nesta capital, o servidor Antonio Paulo Oliveira Teixeira, Professor Horista, anteriormente servindo na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4717/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 2799/78,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor Jacinto da Cunha Ferreira, Professor não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na E. Isolada de Limão, Município de Baião, admitido através da Portaria nº 1913/67-DIVAP/DEPES, de 22.06.1967.

Registre-se-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4973/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 15747/78,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Jorge Quantmar de Paiva Pinto, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual XV de Agosto, em Cotijuba, Município de Belém, admitido através da Portaria nº 3510/77-DIVAP/DEPES, de 05.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretário de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5073/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria de Nazaré Cardoso da Silva, Auxiliar de Escritório, diarista, lotada nesta Secretaria de Estado, admitida através da Portaria nº 174-SEDUC, de 22.01.1968, a partir de 10.05.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4929/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 12123/78,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Blandina de Azevedo Paxiuba, Professor Regente, Referência II, diarista com exercício na Escola Estadual Profa. Alice Carneiro, no Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5116/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 488/78-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Juvenilia Vieira Brasil, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Salva Vida no Paraná de Dona Rosa, no Município de Juruti, percebendo o salário mensal de Cr\$-900,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5113/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº ...

8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 15124/78,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem Educação Física, nas Escolas a seguir, até 31.12.1978.

NOME — QUALIF. — C/H MENSAL

E.R.C. CENTRO SOCIAL AUXILIUM

Rosângela Potter da Rosa - Autorizado - 105 h., Alcione de Jesus da Rocha Lima - Autorizado - 90 h.

EE. ANTÔNIA PAES DA SILVA

Fernando Antônio Cunha Bastos - Autorizado - 75 h.

EE. JOSÉ BONIFÁCIO

Rosana de Araújo Batista - Autorizado -

95.

EE. DR. MÁRIO CHERMONT

Gilma de Nazaré Pimentel Batista - Autorizado - 90 h., Vânia Maria Carvalho Santos Correia - Autorizado - 90 h.

E.R.C. JESUS DE NAZARÉ

Waldeci Corrêa Lima - Autorizado - 75 h.,

David Moisés Madeira - Autorizado - 75 h.

EE. SANTANA MARQUES

Maria Renê de Souza Picanço - Autorizado - 75 h.

E.R.C. FONTE VIVA

Sandra Maria Cordeiro Farias - Autorizado - 120 h.

C E D E S P

Mauro Fernando da Silva Castelo Branco - L/Plena - 150 h., Gilberto Mário Coimbra Reis - Autorizado - 75 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4976/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº ... 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº ... 4.400/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Inglês, na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, Izabel Coutinho de Vasconcelos, Autorizada, com carga horária de 60 horas mensais, até 31.12.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4977/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº ... 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº ... 486/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Física, na Escola em Regime de Convênio São Francisco Xavier, no Município de Abaetetuba, Antônio Afonso de Castro Sousa, possuindo o curso Ginásial, com carga horária de 150 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4975/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 4379/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Sandra Maria Jardim de Almeida, para exercer, como diarista, a função de Professor Regente, Referência II, na Escola Estadual Pirajussara, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.260,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4974/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 485/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Ivanilda Palheta do Vale, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual de 2º Grau Bertoldo Nunes, no Município de Vigia, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.227,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5119/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15746/78,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Raimundo Nonato Lobato Barbosa, para exer-

cer, como diarista, a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual XV de Agosto, em Cotijuba, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.227,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5118/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 4398/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos ter-

mos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maricélia Pinto Silva, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Inglês de Souza, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$-... 1.380,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

OBS.: As portarias acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., em 28.8.78.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 09/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital MARIA CANUTA COSTA DA SILVA ocupante do cargo de servente na Escola Estadual de 2º grau Visconde de Sousa Franco nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com o Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 04 de julho de 1978.

HELY ROSA DE MELLO ALVES
(Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Profº FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO
Superintendente Geral da FEP
(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

EDITAL 10/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital JOÃO CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Instituto de Educação do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o

prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com o Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 13 de julho de 1978.

HILDA DA SILVA CARNEIRO

p/ (Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Profº FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO
Superintendente Geral da FEP
(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

EDITAL 11/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital IOLANDA PINTO LEÃO, ocupante do cargo de Professor do Instituto de Educação do Pará nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com o Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 17 de julho de 1978.

HILDA DA SILVA CARNEIRO

p/ (Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Profº FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO
Superintendente Geral da FEP
(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

EDITAL 12/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital MARIA RUTE VON-GRAP ocupante do cargo de Professor na Escola Superior de Educação Física e Centro de Educação Física, Recreação e Esportes, nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo e não sendo feito prova de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 20 de julho de 1978.

HILDA DA SILVA CARNEIRO

p/ (Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Prof. FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO
Superintendente Geral da FEP
(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

EDITAL 13/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital JOSÉ MARIA DE MACEDO E SILVA, ocupante do cargo de Professor na Escola Superior de Educação Física e Centro de Educação Física, Recreação e Esportes, nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com o Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 20 de julho de 1978.

HILDA DA SILVA CARNEIRO

p/ (Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Prof. FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO
Superintendente Geral da FEP
(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

EDITAL 14/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital, MARGARIDA AKIKO HARADA, ocupante do cargo de Professor na Escola Superior de Educação Física, Centro de Educação Física, Recreação e Esportes, nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob

pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com o Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 20 de julho de 1978.

HILDA DA SILVA CARNEIRO

p/ (Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Prof. FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
**Instituto Nacional de
Colonização e Reforma
Agrária - INCRA**

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE
TERRAS DEVOLUTAS NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 60
(SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Pará, criada pela Portaria INCRA/nº 695, de 24 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de julho de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947 de 06 de abril de 1966, e ainda o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, e pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, CONVOCA as seguintes pessoas: Alírio Coelho Sanches, Adolfo Mello de Oliveira, Adão Martins Barbosa, Antônio José Freire, Antônio de Fátima Rios, Antônio Pereira Pinto, Antônio Pereira da Silva, Antônio Rocha de Souza, Antônio Carlos da Silva, Antônio, Antônio Coutinho, Antônio Lopes da Silva, Antônio Jospe de Oliveira, Antônio Medeiros da Silva, Antônio Silva, Antônio Pinto Lara, Antônio D. Borges, Antônio Gonçalves da Cruz, Antônio Costa Santana, Alberto Batista dos Santos, Adilson Santos, Alcebiades Alves Silva, Arlindo Carvalho Dutra, Atilio Salvador, Ailton Lázaro da Silva, Alcides Pereira de Oliveira, Adélia Ramalho Monteiro, Balta-

zar Pereira Barros, Benedito Antônio da Rocha, Bento Maranhense, Benedito Antônio Dias da Rocha, Benedito Corrêa Souza, Benedito Dias Rocha, Bonifácio Guilherme da Silva, Benedito Rocha, Carlos Sousa Sodré, Constância Marinho de Queiróz, Cleyde Aguiar, Cristino Pereira de Araújo, Cícero Cardoso da Silva, Cícera Santana, Dalva Tavares Lopes, Delfina Barbosa, Delmiro Bezerra Vale, Deusdete Nunes Costa, Dilson Rodrigues Miranda, Deusdete, Domingos Ferreira dos Reis, Domingos Bernardo Figueiredo, Elpidio de Tal, Euclides Dias Nunes, Eráclito Soares da Silva, Francisco Assis de Oliveira, Félix Chaves da Silva, Félix Lopes, Francisco de Assis Rocha Oliveira, Francisco D. de Souza Lima, Francisco de Assis, Geraldo Virgínia Ribeiro, Gentil Nunes da Silva, Gregório Taveira da Silva, Gercino Rodrigues de Oliveira, Graciliano Gomes dos Santos, Geraldo Virgínia Ribeiro, Hildebrando Guimarães Barros, Hermelino Moutavão Marques, Henrico Goldner, Idalina Ferreira Costa, Isaias Alves de Almeida, João Rodrigues Vieira da Silva, José Honorato de Souza, João Sacramento, João Martins de Oliveira, José Francisco da Silva, João Manoel dos Santos, João Celino Alves da Silva, José Pinto Coelho, Jonas Alves da Costa, Jonas Fernandes Silva, João Cardoso, Jonas Alves de Almeida, José Piau, Jesuíno, Juarez, Justino Alves da Costa, João Brito, José Pereira Silva, Laurentina Domingas Borges, Josino Galvão da Silva, José Pereira e Silva, Jerônimo Alves da Silva, José Tomé Rodrigues da Silva, Juarez Alves Lima, Jerônimo Pereira Nunes, Joaquim Fernandes, José Machado Filho, Joaquim Pinto Barbosa, José Ari Derzi Marques, José Tupinambá Derzi Marques, José Marques dos Santos, Januária R. dos Santos, José Evangelista Guimarães, José Carvalho dos Santos, José Ribamar Viana de Almeida, João Batista dos Santos, José Souza da Silva, João de Souza Guimarães, Luiz Souza, Leonilde Ferreira dos Santos, Luiz Gonzaga Valentim, Laudelino Sousa Leitão, Manoel Mesquita de Freitas, Manoel Madeira, Maria dos Reis, Manoel Honorato de Sousa, Miguel de Sousa, Manoel Pereira da Silva, Moacir Rodrigues Carvalho, Manoel Ramos Correia, Manoel Alves da Silva, Manoel Reis Soares, Manoel Ribeiro Gomes, Manoel Ferreira Lopes, Maria Antonieta Derzi Marques, Maria Nercy Derzi Marques, Martiniano Batista dos Santos, Maria de Souza Rocha, Maria Raimunda Gomes, Maria Correia, Nilson Eslese, Necir Ferreira da Luz, Natalino Pereira de Moraes, Neuza Milhomem Margina, Nicodemes Rodrigues da Silva, Nagib Chamon, Naziozeno Oliveira Barbosa, Olival Dias da Rocha, Osi Ferrais, Osi Ferraz, Olímpio, Orozino de Souza, Orsanir Silva, Osmar, Pedro Quirino, Pedro Ribeiro Lima, Paulo, Pedro Lima, Rosária Luiza da Silva, Reinaldo Pereira de Araújo, Raimundo Ferreira de Souza, Raimundo Rodrigues dos Santos, Raimundo Alves da Costa, Raimundo Francisco Lima, Rui Clementino Santos, Ronam Mariano Ribeiro, Renir Rui Barbosa, Raimundo Lima, Raimundo de Souza Braga, Roseno Estriano de Novaes,

Raimundo Nonato Alves, Raimundo Nonato de Sousa Machado, Raimundo Lima Sousa, Raimunda Alves de Abreu, Raimundo Eugênio da Silva, Salomão Honorato de Sousa, Sárilo Costa, Salvador Ferreira, Salvador Filho, Simião Maciel de Sousa, Tácio Lima, Teófila da Conceição Nunes, Umbelino Freitas, Ursulina Gomes de Figueiredo, Valdemar Nunes, Vângela Maria Lázaro da Silva, Valdemar Gomes, Vicente Vieira de Souza, Wilson Soares da Luz, e seus respectivos cônjuges se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada nos Município de Jacundá e Mojú, Estado do Pará, caracterizada pelo Memorial Descritivo, integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentarem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Principal S/Nº, na cidade de Jacundá, no Estado do Pará.

Tucuruí (PA),

HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARROS

Advº/ OAB/Nº H - 33/PA

Presidente CE/CEAT Nº 7/78

PORTARIA Nº/78

ANTÔNIO RÉGIS MONTEIRO BARROSO

Engº Agrº CREA/Nº 3015 - D/1ª REGIÃO

Membro Técnico CE/CEAT Nº..../78

PORTARIA Nº..../78

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**Instituto Nacional de
Colonização e Reforma
Agrária — INCRA**

COORDENADORIA ESPECIAL DO

ARAGUAIA TOCANTINS — CEAT

GRUPO FUNDIÁRIO DE

TOPOGRAFIA — CEAT/GFT

MEMORIAL DESCRITIVO

Área:	172.000ha
Denominação:	Gleba "Jacundá"
Município:	Marabá/Moju (Pa)

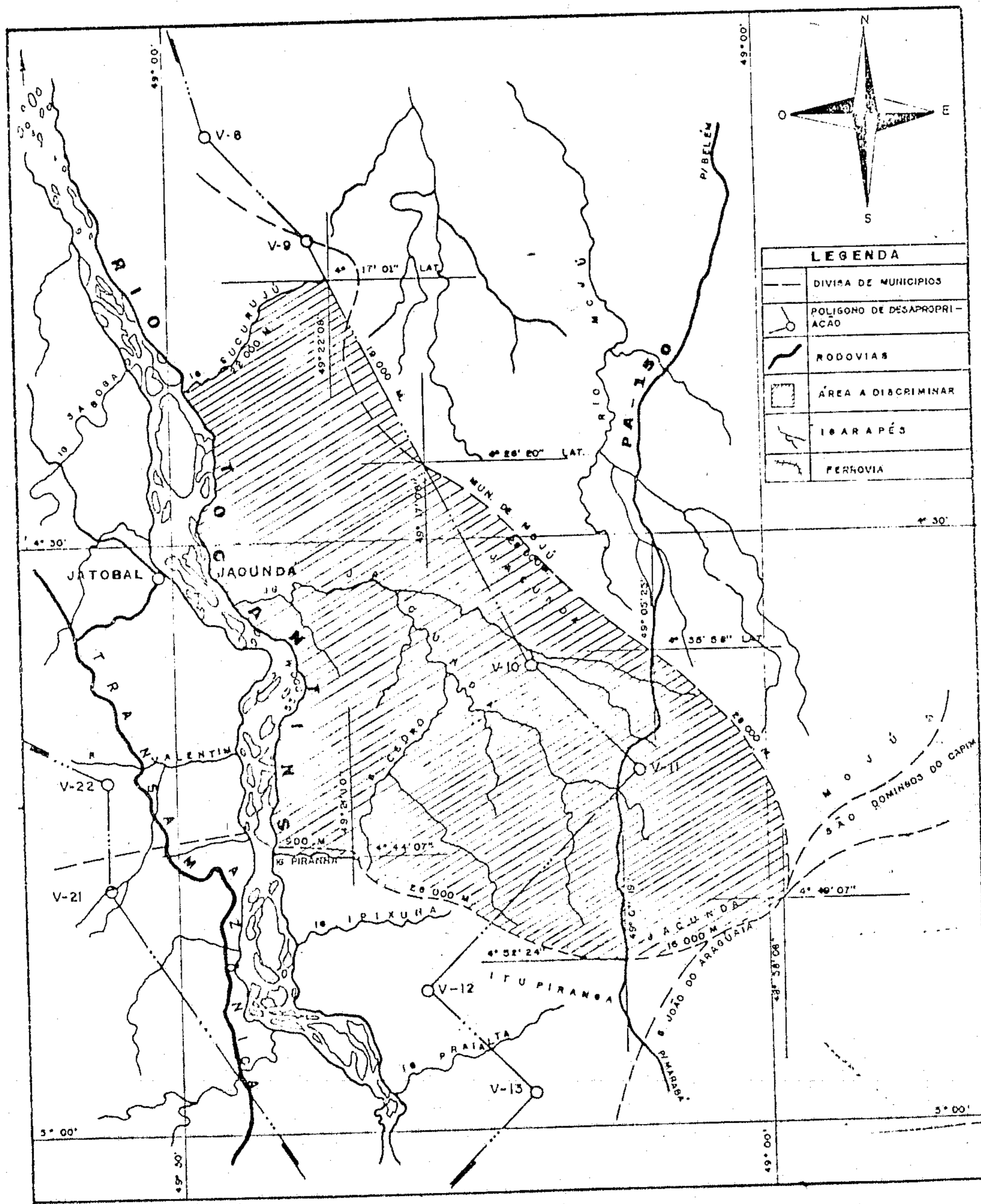
Partindo do ponto situado na foz do Igarapé Sucuruju no Rio Tocantins; daí, sobe-se o Igarapé Sucuruju pela margem esquerda e distância aproximada de 22.000m (vinte e dois mil metros), até o ponto de Coordenadas geográficas 49º 22' 08" W.Gr. e 4º 17' 1" Sul, situado na linha do polígono de desa-

propriação que cruza o referido Igarapé; daí, segue-se pela linha do polígono de desapropriação, no sentido sudeste e distância de 19.000m (dezenove mil metros), até o ponto de coordenadas geográficas $49^{\circ} 17' 06''$ W.gr. e $4^{\circ} 26' 20''$ Sul situado no cruzamento da linha divisória dos Municípios Jacundá/Moju e a linha do polígono de desapropriação; daí, segue-se pela divisa dos Municípios Jacundá/Moju, no sentido sudeste e distância de 28.000m (vinte e oito mil metros), até o ponto de coordenadas geográficas $49^{\circ} 06' 25''$ W.Gr. e $4^{\circ} 35' 58''$ Sul, situado no cruzamento da linha divisória de Município com a rodovia PA-150; daí, segue-se pela linha divisória de Município no sentido geral sudeste e distância de 28.000m (vinte e oito mil metros), até o ponto de coordenadas geográficas $48^{\circ} 58' 08''$ W.Gr. e $4^{\circ} 49' 07''$ Sul, situado na interseção dos Municípios de Jacundá/Moju, São Domingos do Capim e São João do Araguaia; daí, segue-se pela linha divisória dos Municípios Jacundá/São João do Araguaia e depois, linha divisória dos Municípios Jacundá/Itupiranga no sentido geral sudoeste e distância de 16.000m (dezesesseis mil metros), até o ponto de coordenadas geográficas $49^{\circ} 07' 19''$ W.Gr. e $4^{\circ} 52' 24''$ Sul, situado no cruzamento da linha divi-

sória de Município com a rodovia PA-150; daí, segue-se pela linha divisória dos Municípios Jacundá/Itupiranga no sentido geral Noroeste e distância de 28.000m (vinte e oito mil metros), até o ponto de coordenadas geográficas $49^{\circ} 21' 10''$ Wgr. e $4^{\circ} 44' 7''$ Sul situado no cota máxima de sua vertente no Igarapé Piranha; daí, segue-se o referido Igarapé pela sua margem direita no sentido Noroeste e distância aproximada de 900 (novecentos metros), até sua foz no rio Tocantins; daí, segue-se o rio Tocantins pela sua margem direita e distância aproximada de 55.000m (cinquenta e cinco mil metros), até a embocadura do Igarapé Sucuruju, afluente pela referida margem, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 172.000 ha (cento e setenta e dois mil hectares), tomando-se como referência cartas do RADAM folha SB-22-XB, reduzido para escala 1.500.000, publicado no ano de 1973.

Marabá (Pa), 09 de agosto de 1978
CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES
 Eng^o Civil - CREA n^o 1512/D 19^a Região
 Resp. p/CEAT/GFT



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA COORDENADORIA ESPECIAL DO ARAGUAIA / TOCANTINS - CEAT PROJETO FUNDIÁRIO - TOCANTINS		
FOLHA	HISTÓRICO: ÁREA A SER DISCRIMINADA DENOMINADA "GLEBA JACUNDA"	
	Convênio INCRA / ELETRONORTE	
ÁREA: 172.000 ha	MUNICÍPIO: JACUNDA E MOJÚ-PA.	
VISTO: <i>[Assinatura]</i> EXECUTOR DO PP TOCANTINS	FONTE: CARTAS DO RADAM FOLHA: SB-22-X-B	
CONFERE: <i>[Assinatura]</i> RESP. ET	PROJETO: DISCRIMINATÓRIA	ESCALA: 1:500.000
CREA Nº 3164	DESENHISTA: S. Ernande	DATA: 27.07.78

(Ext. Reg. nº 5659 - Dias 29 e 30.8.78)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº 00591/75
 INTERESSADO: Sérgio Lunardelli
 ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO
 MUNICÍPIO: São Félix do Xingu.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTO Nº 088

A Comissão Permanente de Sindicância, criada pela Portaria 24/76-GABPRES, 17-02-76, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução, nº 05/76-ITERPA, reunida em 22 de agosto de 1978, examinou o documento abaixo descrito, e a seguir, expõe seu resultado.

Título Definitivo nº 44, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 09.09.63, a favor de João Maria Monteiro, referente a uma área de 4.356 ha., no município de São Felix do Xingu.

O documento epigrafado foi submetido a exame por parte desta Comissão, através do processo nº 00591/75, em que figura como interessado Sérgio Lanardelli.

Do exame dos documentos e informações que instruem o citado processo, bem como das diligências procedidas por esta Comissão, verifica-se o seguinte:

1. Às fls. 53, da Divisão de Patrimônio Fundiário, informa não ter localizado em seus arquivos o "canhoto" correspondente, e constar às, fls. 43 do processo originário, despacho proferido em 28-06-63, pelo então Secretário de Obras, Terras e Viação, recusando a venda pleiteada.

2. Verificado o processo originário, certificamos-nos de sua perfeita tramitação, em conformidade com os padrões utilizados na época, inclusive com publicações dos atos administrativos no Órgão de divulgação Oficial e termo de

recebimento do original do título feito pelo interessado em 09.09.63, às fls. 42 do mesmo.

3. Após exame procedido no original do Título que se encontra anexado às fls. 15 do processo nº 00591/75, constatamos que o mesmo apresenta todas as características de regularidade quanto à forma e preenchimento.

Finalmente, cabe-nos observar, que no tocante ao despacho exarado pelo Secretário de Obras, Terras e Viação, manifestando recusa à venda das terras em questão, consideramos o aludido ato insubsistente, vez que a expedição efetiva do título, assinado pelo Governo do Estado, veio sanear o vício anterior, homologando por conseguinte, a venda pleiteada. Assim sendo, conclui esta Comissão pela regularidade do processo de expedição do Título Definitivo nº 44, em nome de João Maria Monteiro, dando-o como VÁLIDO para todos os fins de direito.

Quanto a reconstituição do "canhoto", sugerimos, venha a ser efetivada com base no processo de origem correspondente, lavrando-se o competente Termo para indicar a vinculação com o Título, atendendo assim, o disposto na alínea "B" do art. 33 da Lei nº 4.584/75.

JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Presidente da C.P.S.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
 Membro Secretário da C.P.S.
 ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO
 Membro da Comissão de Sindicância

PROCESSO Nº 00591/75
 INT: SÉRGIO LUNARDELLI
 MUN: SÃO FÉLIX DO XINGU
 ASS: SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO

Tendo em vista o parecer técnico da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 024, de 17 de fevereiro de 1976, devidamente fundamentado nos documentos componentes da instrução do processo administrativo epigrafado, exarado às

fls. 56/57 dos autos, através do Relatório de Análise nº 088, que aprovo;

RECONHEÇO a LEGITIMIDADE do Título Definitivo nº 44 (quarenta e quatro), expedido pelo Governo do Estado em nome de João Maria Monteiro, na data de 09 de setembro de 1963, referente a uma área de 4.356ha. (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de São Félix do Xingu.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Técnico - DT, com vista a reconstituição do canhoto, bem como o processamento da Revalidação postulada, obedecidas as formalidades legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, (PA), 24 de agosto de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

PROCESSO Nº 00612/75

INTERESSADO: SÉRGIO LUNARDELLI

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGÚ

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTO

Nº 089

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria 24/76-GABPRES, de 17.02.76, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução nº 05/76-ITERPA, reunida em 22 de agosto de 1978, examinou o documento abaixo descrito, e a seguir, expõe seu resultado.

Título Definitivo nº 28, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 02.09.63, a favor de WILSON GERMANO SIGAUD referente a uma área de 4.356 ha, no Município de São Félix do Xingu.

O documento epigrafado foi submetido a exame por parte desta Comissão, através do processo nº 00612/75, em que figura como interessado SÉRGIO LUNARDELLI.

Do exame dos documentos e informações que instruem o citado processo, bem como das diligências procedidas por esta Comissão, verificou-se o seguinte:

1. Às fls. 57, a Divisão de Patrimônio Fundiário, informa não ter localizado em seus arquivos o "canhoto" correspondente, e constar às fls. 43 do processo originário, despacho proferido em 28.06.63, pelo então Secretário de Obras, Terras e Viação, recusando a venda pleiteada.

2. Verificado o processo originário, certificamo-nos de sua perfeita tramitação, em conformidade com os padrões utilizados na época, inclusive com publicações dos atos administrativos no Órgão de divulgação Oficial e termo de recebimento do original do título feito pelo interessado em 09.09.63, às fls. 42 do mesmo.

3. Após exame procedido no original do Título que se encontra anexado às fls. 18 do processo nº 00612/75, constatamos que o mesmo apresenta todas as características de regularidade quanto a forma e preenchimento.

Finalmente, cabe-nos observar, que no tocante ao despacho exarado pelo Secretário de Obras, Terras e Viação, manifestando recusa à venda das terras em questão, consideramos o alu-

do ato insubsistente, vez que a expedição efetiva do título, assinado pelo Governador do Estado, veio a sanear o vício anterior, homologando, por conseguinte, a venda pleiteada. Assim sendo, conclui esta Comissão pela regularidade do processo de expedição do Título Definitivo nº 28, em nome de WILSON SIGAUD, dando-se como VÁLIDO para todos os fins de direito.

Quanto a reconstituição do "canhoto", sugerimos venha a ser efetivada com base no processo de origem correspondente, lavrando-se o competente Termo para indicar a vinculação com o Título, atendendo assim, o disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei nº 4.584/75.

JAIRO DE MOURA PEREIRA

Presidente do C.P.S.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Membro Secretário da C.P.S.

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO

Membro do Conselho de Sindicância

PROCESSO Nº 00612/75

INT: SÉRGIO LUNARDELLI

MUN: SÃO FÉLIX DO XINGÚ

ASS: SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO

Tendo em vista o parecer técnico da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 024, de 17 de fevereiro de 1976, devidamente fundamentado nos documentos componentes da instrução do processo administrativo epigrafado, exarado às fls. 60/61 dos autos através do Relatório de Análise nº 089, que aprovo;

RECONHEÇO a LEGITIMIDADE do Título Definitivo nº 28, expedido pelo Governo do Estado em nome de WILSON GERMANO SIGAUD, na data de 02 de setembro de 1963, referente a uma área de 4.356ha. (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), situada no Município de São Félix do Xingu.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Técnico - DT, para processar a reconstituição do Canhoto, bem como a REVALIDAÇÃO requerida, obedecidas as formalidades legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 24 de agosto de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

PROCESSO Nº 00700/75

INTERESSADO: SÉRGIO LUNARDELLI

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGÚ

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTO

Nº 091

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria 24/76-GABPRES, de 17.02.76, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução nº 05/76-ITERPA, reunida em 22 de agosto de 1978, examinou o documento abaixo descrito, e a seguir, expõe seu resultado.

Título Definitivo nº 49, expedido pelo Governo do Estado do Pará, a 09.09.63, em nome de JOSÉ JACQUES DE OLIVEIRA GERMANO, referente a uma área de 4.356 ha., no Município de São Félix do Xingu.

O documento em epigrafe foi submetido a exame por parte desta Comissão, através do processo nº 00700/75.

Do exame dos documentos e informações que instruem o referido processo, bem como as diligências procedidas por esta Comissão, verificou-se o seguinte:

1. Às fls. 57, a Divisão de Patrimônio Fundiário, informa não ter localizado em seus arquivos, o "canhoto" correspondente, e constar às fls. 43 do processo originário, despacho proferido pelo então Secretário de Obras, Terras e Viação, recusando a venda pleiteada.

2. Verificado o processo originário nº 3432/62, certificamo-nos de sua perfeita tramitação, em conformidade com os padrões utilizados na época, inclusive com publicações dos atos administrativos no Órgão de divulgação oficial e termo de recebimento do original do Título feito pelo interessado em 09.09.63, às fls. 42 do mesmo.

3. Após exame procedido no original do título, que se encontra anexado às fls. 18 do processo nº 00700/75, constatamos que o mesmo apresenta todas as características de regularidade quanto a forma e preenchimento.

Finalmente, cabe-nos observar, que no tocante ao despacho exarado pelo Secretário de Obras, Terras e Viação, manifestando recusa à venda das terras em questão, consideramos o aludido ato insubsistente, vez que a expedição efetiva do título, assinado pelo Governador do Estado, veio a sanar o vício anterior, homologando, por conseguinte, a venda pleiteada. Assim sendo, conclui esta Comissão pela regularidade do processo de expedição do Título Definitivo nº 49, em nome de JOSÉ JACQUES DE OLIVEIRA GERMANO, dando-o como VÁLIDO para todos os fins de direito.

Quanto a reconstituição do "canhoto", sugerimos, venha a ser efetivada com base no processo de origem correspondente, lavrando-se o competente termo para informar a vinculação com o título, atendendo assim, o disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei nº 4.584/75.

JAIRO DE MOURA PEREIRA

Presidente do C.P.S.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Membro Secretário da C.P.S.

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO

Membro da Comissão de Sindicância

PROCESSO Nº 00700/75

INT: SÉRGIO LUNARDELLI

ASS: SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO

MUN: SÃO FÉLIX DO XINGU

Tendo em vista o parecer técnico da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 024, de 17 de fevereiro de 1976, devidamente fundamentado nos documentos da instrução do processo administrativo epigrafado, exarado às fls. 58 e 59 dos autos, através do Relatório de Análise nº 091, que aprovo;

RECONHEÇO À LEGITIMIDADE do Título Definitivo nº 49, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de JOSÉ JACQUES DE OLIVEIRA GERMANO, na data de 09 de setembro de 1963, referente a uma área de 4.356 ha., localizada no Município de São Félix do Xingú.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Técnico - DT, para promover a reconstituição do canhoto e o processamento da revalidação postulada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 5685 - Dia 30.08.78)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO/ITERPA/GFC/CG/
Nº 025 DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 084, de 31.05.78, publicada no D.O.E. de 03.06.78,

R E S O L V E:

DESIGNAR o agrimensor OSCAR DA SILVA MACIEL, devidamente credenciado nesta Autarquia Estadual, para proceder a medição e discriminação dos lotes de terras situados no Município de Conceição do Araguaia, atendendo o que requereram Silvia Santos Silva de Moraes, Estanislau Ruski, Sérgio José Caetano, Alice Gonçalves da Silva, Durval Marques Barbosa, Maria Helena Alves e Clodomira Carneiro Alves, nos processos ITERPA/GFC/Nºs: 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 209/78, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 5684 - Dia: 30.08.78)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/
Nº 026 DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 084 de 31.05.78, publicada no D.O.E. de 03.06.78;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agrimensor PAULO GUILHERME FIGUEIREDO MOURA, devidamente credenciado nesta Autarquia Estadual, para proceder a medição e discriminação de lotes de terras situados no Município de Conceição do Araguaia, atendendo o que requereram DÁRIO DE CAMPOS COSTA, EDWINO FIGUEIRA e RAMIRO ALVES LEITE, nos processos ITERPA/GFC/Nºs 210, 211 e 212/78, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 5684 - Dia: 30.08.78)

**ORDEM DE SERVIÇO/ITERPA/GFC/CG/
Nº 027/78 DE 28 DE AGOSTO DE 1978**

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 084, de 31.05.78, publicada no D.O.E. de 03.06.78,

R E S O L V E:

DESIGNAR a firma Setentrional-Agrimensura e Topografia Ltda., devidamente credenciada nesta Autarquia, para proceder a medição e discriminação do lote de terras situado no Município de Conceição do Araguaia, atendendo o que requereu WALTER VITORINO SANTANA, no processo ITERPA/GFC/Nº 213/78.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 5684 - Dia: 30.08.78)

**ORDEM DE SERVIÇO/ITERPA/GFC/CG/
Nº 028 DE 29 DE AGOSTO DE 1978**

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 084, de 31.05.78, publicada no D.O.E. de 03.06.78,

R E S O L V E:

DESIGNAR o agrimensor OSCAR DA SILVA MACIEL, devidamente credenciado nesta Autarquia Estadual, para proceder a medição e discriminação do lote de terras no Município de Santana do Araguaia, atendendo o que requereu WALDEMAR BIANCHI, no processo nº 215/78-ITERPA/GFC.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 5684 - Dia: 30.08.78)

**ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/
Nº 029/78 DE 29 DE AGOSTO DE 1978**

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central-ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 084, de 31.05.78, publicada no D.O.E. de 03.06.78;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agrimensor CÂNDIDO MARTINS BORGES, devidamente credenciado nesta Autarquia Estadual, para proceder a medição e discriminação de lotes de terras situados no Município de Conceição do Araguaia, atendendo o que requereram JOÃO MODOLO, EDUARDO BENVINDO DE CAMARGO, EUGÊNIO GILES e MIGUEL DA SILVEIRA FRANCO, nos processos ITERPA/Nºs 01225, 01226, 01227 e 01228/78, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 5684 - Dia: 30.08.78)

**Ordem dos Advogados
do Brasil**

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Maria Teresa de Jesus Salgado Pamplona, Maria Joana Pinheiro Coqueiro, Maria Enilda Gama de Souza, Luiz Guilherme de Jesus Maia Tostes, Rubens Rollo D'Oliveira, Lucídio Anibal, Bolivar Camelo Rocha, Jaci Monteiro Colares, José Torquato Araújo de Alencar, Altemar da Silva Lopes e Edith da Conceição Rodrigues Lobo, no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos de Direito: Angela Conceição de Oliveira Monteiro, Wiloana de Nazaré Chaves Wariss e Tibúcio Aragão de Souza: Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 28 de agosto de 1978.

a) ANTONIO ZACARIAS LINDOSO

(T. nº 03308 - Reg. nº 5665 - Dias: 29, 30 e 31/08/78)

**Secretaria de Estado
de Agricultura**

EDITAL

CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente edital, convidamos o senhor Manoel Nazareno Luz da Silva, a reassumir suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura, nesta cidade, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego, conforme a legislação em vigor.

Divisão do Pessoal, 25 de agosto de 1978.

IZAURA SALOMÃO DE CARVALHO

Resp/p. Diretor da Divisão do Pessoal

ADHEMAR CALUMBY

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 5662 - Dias 29, 30 e 31.8.78)

**Secretaria de Estado
da Fazenda**

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E CANNES PUBLICIDADE LTDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços para promoção da campanha do "Programa de Desenvolvimento de Integração Fisco/contribuinte".

OBJETO: Concepção, produção, desenvolvimento, execução e/ou supervisão de uma campanha de divulgação do Imposto de circulação de Mercadorias - I.C.M.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço constante do Processo nº 11/78-CL., de confor-

midade com o disposto no Decreto-Lei nº 7, de 28.04.69.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: Fazem parte integrante e complementar do contrato, independentes de transcrição:

- 1) Edital da Tomada de Preço nº 11/78-C.L.
- 2) Cartas Propostas datadas de 27.06.78 e 18.08.78 firmadas pela Contratada.
- 3) Relatório da Comissão da Tomada de Preços nº 11/78-C.L.
- 4) Declaração de aceitação e acatamento das condições do Edital-Tomada de Preços nº 11/78-C.L., firmada pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.500.000,00 divididos em 4 (quatro) parcelas nos valores respectivos de Cr\$ 450.000,00, Cr\$ 375.000,00, Cr\$ 375.000,00 e Cr\$ 300.000,00, a serem pagos nas datas previstas no contrato.

CRÉDITO DA DESPESA: À conta da categoria Econômica CE. 17.01.3080202.059 e Elemento de Despesa ED-3132 - Outros Serviços de terceiros do Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro de 1978.

EMPENHO: NE Global nº 825, de 24.08.78
VIGÊNCIA: 3 (três) meses iniciando em 12 de setembro de 1978 e terminando em 12 de dezembro do corrente ano.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 1978.

ASSINATURAS: Contratante: CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA.

Contratada: ZANDER CAMPOS DA SILVA
TESTEMUNHAS: ANTONIO CARLOS FO-LHA e CARLOS HACHEM CHAVES.

(Ext. Reg. nº 5681 - Dia: 30.08.78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Aviseiros aos interessados que se acha afixado no prédio onde funciona o Departamento de Administração, no Campus Universitário do Guamá e no prédio onde funciona o Serviço de Comunicação e Arquivo (Protocolo), na Av. Gov. José Malcher 1192, o Edital da Tomada de Preços, conforme abaixo especificamos: Nº DA-33/78 - EQUIPAMENTO (GERADOR), para atender o Serviço de Computação - SECOM, desta Universidade.

Belém, 29 de agosto de 1978

Rosa Maria Freitas de Azevedo Costa
ROSA MARIA FREITAS DE AZEVEDO COSTA
Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 5688 - Dia: 30.08.78)

Governo do Estado do Pará

CONVÊNIO que celebram entre si o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, e o Município de BAIÃO para o estabelecimento de ações sanitárias à população de UMARIZAL.

Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito, no Gabinete do Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, de agora em diante denominada SESP, representada pelo seu titular, e o MUNICÍPIO DE BAIÃO, de agora em diante denominado de MUNICÍPIO, representado por seu PREFEITO, resolvem celebrar o presente

CONVÊNIO, visando através de um programa de ação conjunta estabelecer ações básicas de saúde, e saneamento, objetivando promover e proteger na Localidade, a saúde e o bem-estar da população, quer de modo individual, quer coletivamente, o qual será regido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I. OBJETIVO DO CONVÊNIO:
Este CONVÊNIO tem como objetivo o desenvolvimento das atividades de saúde pública no MUNICÍPIO DE BAIÃO, localidade de UMARIZAL, que compreende a prevenção e o controle das doenças transmissíveis de interesse humano o atendimento de natureza ambulatorial a pacientes da localidade, prioritariamente ao grupo Materno - Infantil, educação em saúde, e aplicação de técnicas sanitárias do meio ambiente.

CLÁUSULA II. Para concretização do objetivo expresso da cláusula primeira, as partes convenientes se obrigam a:

I. A SESP: a). fornecer o equipamento necessário para o funcionamento da UNIDADE SANITÁRIA;

b). fornecer o material permanente ao perfeito desenvolvimento da atividade Médico - Sanitária, podendo receber ajuda do Município;

c). prover a Unidade Sanitária de material de expediente padronizado;

d). fornecer regularmente, medicamentos CEME, a serem aplicados no desenvolvimento das atividades Médico - Sanitárias, conforme os padrões elaborados pela SESP;

e). assegurar treinamento e orientação técnica ao candidato indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL, para ocupar o cargo de Atendente Polivalente, que constitui a lotação da Unidade, e que terá como escopo desenvolver ações de saúde e saneamento, na forma da cláusula I.

II. O MUNICÍPIO a). fornecer à SECRETARIA 1 (um) imóvel, a fim de ser instalada a Unidade Sanitária, já adequadamente adaptado, quer interna, quer externamente, de acordo com as normas sanitárias, deixando à SECRETARIA a administração da mesma;

b). manter o imóvel devidamente conservado fornecendo 1 (um) servente para esse fim, provendo-o também de água e luz, com respectiva manutenção mensal;

c). fornecer medicamentos e produtos afins para curativos de emergências, tais como algodão, álcool, iodo, água oxigenada, gaze, esparadrapo e outros;

d). assegurar recursos humanos (uma Atendente Polivalente) que apresente condições de, após treinamento e orientação desenvolver ações de saúde na forma da cláusula I;

CLÁUSULA III. O presente CONVÊNIO terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA IV. Este CONVÊNIO poderá ser rescindido pela inobservância de qualquer das condições nele estipuladas pela superveniência de normas legais ou regulamentares que o tornam formal ou materialmente inexecutável, ou por iniciativa de qualquer das partes mediante notificação à outra com antecedência mínima (noventa) dias.

E, por assim terem ajustado, assinam o presente em 06 (seis) vias, com as testemunhas abaixo.

Belém, Pa, em 08 de agosto de 1978.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ass. Ilegíveis

(Ext. Reg. nº 5689 - Dia 30.08.78)

CLÁUSULA V. Em caso de rescisão, prevista na cláusula anterior, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, retirará os recursos humanos e materiais, previstos nas letras a, b e c ítem I, da cláusula terceira.

CLÁUSULA VI. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões fundadas neste CONVÊNIO, bem como nos Termos Aditivos que, como decorrência dele vierem a ser firmados.

ANÚNCIOS



INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A.

CCC/MF 04.932.265/0001-89

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 15 DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE
1978.

LOCAL: sede social, na rodovia Augusto Montenegro, km 08, Município de Belém, Estado do Pará; CONVOCAÇÃO: edital publicado nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 1978 no "Diário Oficial" do Estado do Pará, e nos mesmos dias do mesmo mês e ano no jornal "O Liberal"; PRESIDÊNCIA: Diretor Presidente da Companhia, acionista Elias Gattasse Kalume; SECRETARIA: acionista Jonas Cortez Moreira; QUORUM: totalidade dos acionistas com direito de voto; SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (I) leitura, discussão e autorização das propostas da Diretoria, referentes a aumento do capital social, que atualmente é de CR\$ 59.879.786,00, para CR\$ 66.879.786,00 mediante a emissão de 2.000.000 de ações ordinárias e 5.000.000 de ações preferenciais classe "C", e a consequente alteração redacional do artigo 5º do estatuto social; (II) manifestação da totalidade dos acionistas ordinários de renúncia ao exercício de seu direito de preferência à subscrição das ações ordinárias a serem emitidas; (III) suspensão dos trabalhos assembleares para elaboração e assinatura dos documentos referentes às ações ordinárias e preferenciais classe "C", e sua retomada, com a comunicação de terem sido as ações ordinárias subscritas com créditos registrados nos assentos contábeis da Companhia, e as preferenciais

classe "C" com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), operado pelo Banco da Amazônia S/A (BASA) e conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); (IV) aprovação do aumento do capital social, assim como da alteração redacional do artigo 5º do estatuto da sociedade, que passará a ser: "Art. 5º - Tem a Companhia o capital de CR\$ 66.879.786,00 (Sessenta e seis milhões oitocentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros), representado por 66.879.786 (Sessenta e seis milhões oitocentos e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações, com valor nominal unitário de CR\$ 1,00 (um cruzeiro), e assim distribuídas: (a) 15.910.516 (quinze milhões, novecentas e dez mil quinhentas e dezesseis) ações ordinárias; (b) 23.059.561 (vinte e três milhões, cincoenta e nove mil, quinhentas e sessenta e uma) ações preferenciais classe "A"; (c) 1.717.200 (um milhão, setecentas e dezesseite mil e duzentas) ações preferenciais classe "B"; (d) 26.192.509 (vinte e seis milhões cento e noventa e duas mil, quinhentas e nove) ações preferenciais classe "C". (aa) Elias Gattasse Kalume, Diretor Presidente - Jonas Cortez Moreira, Secretário.

OBSERVAÇÃO: a ata cujo extrato é acima apresentado foi arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, conforme certidão a seguir transcrita: "JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 24.8.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1227/78, a via da presente Ata de IBIFAM - INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A. Belém (PA), 24 de Agosto de 1978. Celia Regina Soares Fernandes - Secretária Geral em Exercício. Adalberto Acatauassu Nunes - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. nº 5683 - Dia: 30.08.78)

JOB COMERCIO E INDÚSTRIA S.A.

04.797.155/0001-51
C.G.C.

150528469
Insc. Estadual

2541/71
Junta Comercial

CAPITAL AUTORIZADO CR\$ 60.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 42.206.970,00
CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$ 42.206.970,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21.08.1978, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais dentro dos limites do capital autorizado da sociedade.

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 10,00 (dez) horas, na sede social, situada à Av. Presidente Vargas, 351, Conjunto 602, no Município de Belém, Comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da JOB - Comércio e Indústria S.A., presentes os Senhores Josef Zucha, Presidente, Augusto Schlucat Netto, Vice Presidente, Márcilio Felgueiras Viana, Secretário, e os membros Yone Maria de Andrade Mattiello e Jorge Vaclav Zucha, sob a presidência do Sr. Josef Zucha, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais nominativas classe C, dentro dos limites do capital autorizado, outrossim, informou o Presidente que no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente apresentou exposição ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1º) No uso da atribuição prevista no artigo 5º § 6º dos Estatutos Sociais, este Conselho de Administração pretende emitir dentro dos limites do capital autorizado, - - 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas classe C, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e representando - mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 2º) Esta emissão se destina à subscrição pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, administrado pelo BASA - Banco da Amazônia S.A., devendo a integralização ser efetivada com -

recursos do citado fundo previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos-lhes outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº 001857 de 04 de agosto de 1978, cuja cópia é anexa da à presente. Portanto, a subscrição destas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 3º) Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZ.	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	15.000.000	11.900.000	11.900.000	11.900.000
PREFERENCIAIS NOMINATIVAS-A	4.802.474	4.802.474	4.802.474	4.802.474
PREFERENCIAIS NOMINATIVAS-B	16.504.496	16.504.496	16.504.496	16.504.496
PREFERENCIAIS NOMINATIVAS-C	23.693.030	9.000.000	9.000.000	9.000.000
T O T A L	60.000.000	42.206.970	42.206.970	42.206.970

Face ao exposto, em obediência aos termos da lei e dos estatutos sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim possa este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações. Belém, PA, 07 de agosto de 1978. (a) Josef Zucha, Presidente, Augusto Schlucat Netto, Vice Presidente, Márcilio Felgueiras Viana, Secretário, Yone Maria de Andrade Mattiello, Jorge Vaclav Zucha". "Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da JOB - Comércio e Indústria S.A., reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir, dentro dos limites do capital autorizado da sociedade, 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas classe C de valor nomi-

JOB COMERCIO E INDUSTRIA S.A.

nal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, que se destinam a subscrição pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, administrado pelo PASA - Banco da Amazônia S.A., nos termos do Decreto-Lei nº 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas classe C, e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no Ofício da SUDAM nº 001857, datado de 04 de agosto de 1978, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Belém, PA, 08 de agosto de 1978. Assinados José Rachid Salle, Yracilda Belém do Nascimento, Alfeu Sergio Fovoa Pessanha". Concluída a leitura dos documentos mencionados, o Presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas classe C, objeto da exposição e parecer já citados, ficando desde já autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no Ofício nº 001857, de 04 de agosto de 1978 da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do boletim de subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do fundo, com sede nesta Cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o boletim de subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião, e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua agência de Belém, PA, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Belém, PA, 21 de agosto de 1978. Assinados Josef Zucha, Presidente, Augusto Schlucát Netto, Vice-Presidente, Marcílio Felgueiras Viana, Secretário, Yone Maria de Andrade Mattietto e Jorge Vaclav Zucha.

Confere com o original, lavrado no Livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em data de 07/03/1978.

REC. 123
Charmont

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Josef Zucha - Presidente
CPF - 003.072.118-00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONTINUAÇÃO

Augusto Schlucát Netto - Vice-Pres.
CPF - 070.041.762-15

Marcílio F. Viana - Secretário
CPF - 001.300.012-87

Yone Maria de Andrade Mattietto
CPF - 185.940.697-15

Jorge Vaclav Zucha
CPF - 449.526.438-91

JOB COMERCIO E INDUSTRIA S.A.

Jorge Vaclav Zucha
CPF - 449.526.438-91

Pierjorgio Mattietto
CPF - 185.940.697-15

CANTO DO CHARMONT DR. HELMUNDO SOARES Rua... Belém - PA	Recebeço (s) firma(s) de 3000 (6) 01 Belém 22 de 08 de 1978 Em testemunho da verdade. Helmundo Soares - Autorizado
--	--

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida em 24.08.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1226/78, a 1ª via da presente Ata de Job Com. e Ind. S/A. Belém, 24 de agosto de 1978.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em Exercício
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JOB COMERCIO E INDUSTRIA S.A.

C.G.C. 04.797.155/0001-51

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 60.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 42.206.970,00
 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$ 5.000.000,00
 CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 12.793.030,00

Boletim de Subscrição de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas classe C, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, operado pelo BASA - Banco da Amazônia S.A., na forma do Decreto Lei nº 1.376, de 12/12/74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21.8.78, de acordo com prévio parecer do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM (CGC - 04.902.979)	AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 800 - BELÉM - PA.	1978	5.000.000	Cr\$ 5.000.000,00

BELEM (PA), 21 de agosto de 1978

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DA EMPRESA

JOSEF ZUCHA - PRESIDENTE
 CPF - 003.772.118-00

JORGE VACLAV ZUCHA - DIR. SUP.
 CPF - 449.526.438-91

AGOSTO SCHIOPAT NETTO - VICE-PRES.
 CPF - 070.041.762-15

PIERGIOGIO MATTIETTO - DIR. INDI.
 CPF - 185.940.697-15

MARCELO F. VIANA - SECRETARIO
 CPF - 601.300.012-97

ALTAIR TRINDADE FERREIRA - CONTADOR
 CPF - 000.210.402 - CRC-1236

YONE MARIA DE ANDRADE MATTIETTO
 CPF - 185.940.697-15

JORGE VACLAV ZUCHA
 CPF - 449.526.438-91

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço, as firmas supra assinaladas dez'(10).

Belém, 22 de agosto de 1978.

Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA
 Esc. Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
 - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 24.08.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº1226/78, a 1ª via da presente Ata de Job. Com. e Ind. S/A.
 Belém, 24 de agosto de 1978.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
 Secretária Geral em Exercício
 - JUCEPA -

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 03314 - Reg. nº 5680 - Dia: 30.08.78)

Centro Interescolar de Atletismo

CGC. 05856463/0001-73

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da legislação em vigor e em cumprimento aos Estatutos Sociais, convoco os senhores sócios para a sessão de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de setembro de 1978, às 18 horas, em primeira convocação com a

presença no mínimo de 2/3 e às 19 horas com qualquer número, em sua sede social provisória à avenida 1º de dezembro nº 817, nesta cidade, para tratar do seguinte:

- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes, para os períodos de 23 de setembro de 1975 a 23 de setembro de 1979 em determinação aos Estatutos Sociais - artigos 1º, 17 e 41.

Belém, 28 de agosto de 1978

ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA

(T. nº 03307 - Reg. nº 5661 - Dias 29, 30 e 31/08/78)

JS Móveis S.A.

C.G.C. - 04.887.121/0001-58

Ata de Reunião do Conselho de Administração de JS MÓVEIS S.A., realizada no dia vinte e cinco de julho de 1978.

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito, em sua sede social na Avenida Almirante Barroso, 4871, reuniu-se o Conselho de Administração de JS Móveis S.A., com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre o aumento do capital social integralizado com a subscrição de 65.000 (sessenta e cinco mil) ações preferenciais da Classe "C" e 1.367.167 (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Egypto Vieira Soares, que demonstrou a necessidade da elevação do capital integralizado de Cr\$-16.516.447,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros) para Cr\$-... 17.948.614,00 (Dezesseis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quatorze cruzeiros) com a subscrição de 65.000 (sessenta e cinco mil) ações preferenciais da Classe "C" e 1.367.167 (Hum milhão, trezentas e sessenta e sete mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias, sendo que as ações preferenciais serão integralizadas em dinheiro cujo valor foi depositado no Banco da Amazônia S.A. e as ações ordinárias serão integralizadas com a capitalização dos seguintes valores, constantes do balanço mensal de maio deste exercício: Cr\$-191.411,00 (Cento e noventa e um mil, quatrocentos e onze cruzeiros) de dividendos não pagos, Cr\$-994.607,00 (Novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sete cruzeiros) de lucros suspensos e Cr\$-181.149,00 (Cento e oitenta e um mil, cento e

quarenta e nove cruzeiros) de gratificações concedidas aos diretores por ocasião da distribuição de lucros do exercício de 1977 e ainda não pagas. A proposta submetida a votação obteve aprovação unânime dos presentes, tendo o senhor Presidente determinado à Diretoria que fossem tomadas as providências necessárias para legalização da decisão ora aprovada. Como nada mais tivesse a ser tratado foi a palavra colocada à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Belém, 25 de julho de 1978. a) José do Egypto Vieira Soares, Américo Ianino Soares e João Alberto de Azevedo Saboia.

Confere com o original transcrito em livro próprio.

José do Egypto Vieira Soares

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura retro assinalada com esta seta.

Em sinal J.N.C. da verdade.
Belém, 15 de agosto de 1978.

Joaquim Neves das Chagas
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23.08.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1221/78, a 1ª via da presente Ata de JS Móveis S.A.

Belém, 23 de agosto de 1978.

Célia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral, em exercício da "JUCEPA"
Adalberto Acatuassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JS Móveis S.A.

C.G.C. - 04.887.121/0001-58

Boletim de subscrição de 65.000 (sessenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas da Classe "C", do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) a serem integralizadas em moeda corrente do País, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de julho de 1978.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	C P P	Nº DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	ASSINATURA
Guilherme Nunes da Silva	Pass. Stélio Maroja, 613	062345692-34	5.000	5.000,00	<i>Guilherme Nunes da Silva</i>
Estevan Pinto	Rua dos Timbiras, 2467	044223252-72	5.000	5.000,00	<i>Estevan Pinto</i>
Cícero Leonardo Almeida	Pass. Matilde, 328	049306702-44	5.000	5.000,00	<i>Cícero Leonardo Almeida</i>
Antônio Alves dos Santos	Pass. 1º de Maio, 99		5.000	5.000,00	<i>Antônio Alves dos Santos</i>
Cláudio Carvalho da Costa	Tv. Monte Alegre, 376	023985242-	5.000	5.000,00	<i>Cláudio Carvalho da Costa</i>
Manoel Costa Mendes	Rua Areia Branca, 16		5.000	5.000,00	<i>Manoel Costa Mendes</i>
Raimundo Nonato Angelo	Roberto Camelier, 1244	086772042-	5.000	5.000,00	<i>Raimundo Nonato Angelo</i>
José Grijalva Pereira	Pass. Stº Antônio, c/7	055556712-53	5.000	5.000,00	<i>José Grijalva Pereira</i>
Waldemar Rodrigues Castilho	Pass. Jambo, 8 - Guama	055768062-04	5.000	5.000,00	<i>Waldemar Rodrigues Castilho</i>
Jeová Mendes Cardoso	NE5 - n: 404 - Cid. Satélite	025442452-04	5.000	5.000,00	<i>Jeová Mendes Cardoso</i>

Benedito Oliveira	Pass. Jarbas Passarinho, 58	033105907-04	5.000	5.000,00	Benedito Oliveira
Terezinha Ribeiro de Arruda	Av. Alm. Barroso, 4833	009169432-91	5.000	5.000,00	Terezinha Ribeiro de Arruda
Ivone Fragoso da Costa	Tv. Tavares Bastos, 327		5.000	5.000,00	Ivone Fragoso da Costa
T O T A L			65.000	65.000,00	

Belém, 25 de julho de 1978.
JS Móveis S.A.

José do Egypto Vieira Soares — CPF - 000478132-53
Antônio Vieira Soares Neto — CPF - 007725342-68

José do Egypto V. Soares Filho — CPF - 007894612-34
Ivone Fragoso da Costa — CPF - 009169432-91

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — 3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as quatro (4) assinaturas retro assinaladas com esta seta. Em sinal J.N.C. da verdade.
Belém, 15 de agosto de 1978.

Joaquim Neves das Chagas
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23.8.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1221/78, a 1ª via da presente Ata de JS Móveis S.A.

Belém, 23 de agosto de 1978.

Célia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral, em exercício da "JUCEPA"
Adalberto Acatuassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JS Móveis S.A.

C.G.C. - 04.887.121/0001-58

Boletim de Subscrição de 372.560 (trezentas e setenta e duas mil, quinhentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) a serem integralizadas com dividendos (Cr\$-191.411,00) e gratificações (Cr\$-181.149,00) não pagas, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 25 de julho de 1978.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	Nº DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	C.P.F./C.G.C.	ASSINATURA
José do Egypto Vieira Soares	Av. Alm. Barroso, 4833	218.613	218.613,00	000478132-53	<i>José do Egypto Vieira Soares</i>
José Soares S.A. - Equipamentos Científicos.	Tv. Padre Eutíquio, 467	22.038	22.038,00	04895074/0001-94	<i>Antônio Vieira Soares Neto</i>
Terezinha Ribeiro de Arruda	Av. Alm. Barroso, 4833	600	600,00	033105904-04	<i>Terezinha Ribeiro de Arruda</i>
Antônio Vieira Soares Neto	Arcep. M. Teodoro, 415	4.350	4.350,00	007725342-68	<i>Antônio Vieira Soares Neto</i>
Américo Ianino Soares	Rua dos Timbiras, 1293	4.050	4.050,00	007859382-44	<i>Américo Ianino Soares</i>
José do Egypto Vieira Soares Filho	Caixa Pará	61.883	61.883,00	007894612-34	<i>José do Egypto Vieira Soares Filho</i>
Ivone Fragoso da Costa	Tv. Tavares Bastos, 327	61.026	61.026,00	009169432-91	<i>Ivone Fragoso da Costa</i>
T O T A L		372.560	372.560,00		

Belém, 25 de julho de 1978.
JS Móveis S.A.

José do Egypto Vieira Soares — CPF - 000478132-53
Antônio Vieira Soares Neto — CPF - 007725342-68

José do Egypto V. Soares Filho — CPF - 007894612-34
Ivone Fragoso da Costa — CPF - 009169432-91

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — 3º Ofício de Notas
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as quatro (4) assinaturas retro assinaladas com esta seta. Em sinal J.N.C. da verdade.
Belém, 15 de agosto de 1978.

Joaquim Neves das Chagas
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23.8.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1221/78, a 1ª via da presente Ata de JS Móveis S.A.

Belém, 23 de agosto de 1978.

Célia Regina Soares Fernandes
Secretária-Geral, em exercício, da "JUCEPA"
Adalberto Acatuassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 03312. Reg. nº 5678. Dia - 30.08.78)

JS Móveis S.A.

C.G.C. - 04.887.121/0001-58

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de agosto de 1978, para deliberarem sobre emissões de Ações Preferenciais Classe "D" dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 1978, às 13.30 horas, na sede social, sita na Av. Almirante Barroso, 4871, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da JS MÓVEIS S.A., presentes os senhores José do Egypto Vieira Soares -

Presidente; Américo Ianino Soares e João Alberto de Azevedo Saboia - Membros. O Presidente com a palavra, esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de ações preferenciais nominativas classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado e de acordo com as atribuições previstas do Art. 23, Letra L dos Estatutos Sociais. Continuando, disse que seria necessário a emissão de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas da classe "D", do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão, o volume monetário de Cr\$-3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo

de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, esclareceu que a subscrição ora em discussão, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº 001681, de 27.07.78. Finalmente, o Senhor Presidente solicitou a aprovação dos presentes para a emissão acima proposta, obtendo-a por unanimidade. Diante da manifestação favorável dos presentes, o Senhor Presidente demonstrou que o Capital Social antes do aporte dos recursos tinha a seguinte constituição:

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	17.891.386	6.075.366	6.075.366	6.075.366
P.N - "A"	3.149.800	3.103.999	3.103.999	3.103.999
P.N - "B"	1.530.200	1.530.200	1.530.200	1.530.200
P.N - "C"	3.000.000	988.000	988.000	988.000
P.N - "D"	44.428.614	6.251.049		6.251.049
T O T A L	70.000.000	17.948.614	17.948.614	17.948.614

Continuando, propôs que o Conselho de Administração, fizesse a emissão das 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas da Classe "D", ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no Ofício nº ... 001681, datado de 27.07.78 da SUDAM, já mencionado, o que foi por todos aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente informou que tomará as providências necessárias a efetivação e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A., entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A.

- BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião, e integralizou o seu valor, através efetivação de depósito no valor total, em conta vinculada, na sua Agência Metropolitana Estado do Pará, conforme solicitação desta empresa. E assim sendo, disse o senhor Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias xerografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. aa) José do Egypto Vieira Soares - Presidente; Américo Ianino Soares e João Alberto de Azevedo Saboia - Membros.

Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Belém, ... de agosto de 1978.
José do Egypto Vieira Soares
Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura uma (1), supra assinalada com esta seta.

Em sinal J.N.C. da verdade.
Belém, 14 de agosto de 1978.

Joaquim Neves das Chagas
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23.8.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1222/78, a 1ª via da presente Ata de JS Móveis S.A.

Belém, 23 de agosto de 1978.

Célia Regina Soares Fernandes
Secretária-Geral, em exercício, da "JUCEPA"
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

JS Móveis S.A.

C.G.C. - 04.887.121/0001-58

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$-70.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$-17.948.614,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$- 3.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$-49.051.386,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas da Classe "D", no valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração no dia 09 de agosto de 1978.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. C.G.C. - 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém - Pará.	1978 3.000.000	3.000.000,00

sete cruzeiros) e Délio Marinho de Azevedo, 4.286 (Quatro mil, duzentas e oitenta e seis) quotas no valor de Cr\$-4.286,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros).

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social.

OITAVA - É assegurada aos sócios a livre transferência das quotas, entre si ou para terceiros, na forma do número II do artigo 298 da Lei 6.404/76.

NONA - A gerência da Sociedade será exercida pelos sócios Fortunato Chocron e Délio Marinho de Azevedo que poderão fazer uso da denominação social, indistintamente, praticando todos os atos e operações necessários ao objeto social e respondendo, para com a Sociedade e terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação da Lei e do presente contrato sendo-lhes vedado empregá-la em fianças, avais, endossos, abonos ou quaisquer fins gratuitos por natureza.

DÉCIMA - É dispensada a caução aos sócios gerentes de conformidade com o artigo 12 do Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

DÉCIMA PRIMEIRA - A título de pró-labore poderão os sócios retirarem mensalmente uma remuneração que será levada à conta de Despesas Gerais da Sociedade, nas seguintes bases: Fortunato Chocron, Cr\$-1.000,00 (Hum mil cruzeiros) e Délio Marinho de Azevedo, Cr\$-3.000,00 (Três mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer excedente do limite estabelecido nesta cláusula, será debitado à Conta Particular do sócio que houver ultrapassado.

DÉCIMA SEGUNDA - No dia 31 (trinta e hum) de dezembro de cada ano, proceder-se-á um Balanço na Sociedade, e os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de prejuízo, serão eles contabilizados em conta própria para efeito de ressarcimento no prazo facultado pelo atual Regulamento do Imposto de Renda. Esgotado esse prazo sem a compensação total dos prejuízos, será o saldo existente, debitado aos sócios nas mesmas proporções do item anterior.

DÉCIMA TERCEIRA - No caso de qualquer um dos sócios não mais desejar continuar na Sociedade, fará uso de Proposta escrita aos outros sócios, em termos rigorosamente recíprocos, os quais deverão respondê-la no prazo de 8 (oito) dias, contados da data da recepção da mesma, manifestando seu propósito de aceitá-la para continuarem com a Sociedade ou serem embolsados nas condições que tiverem sido apresentadas. Se os destinatários da Proposta não a respondê-la dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, ficará o proponente com o direito de excluí-los nos termos da Proposta.

DÉCIMA QUARTA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios durante a vigência do presente contrato, os herdeiros ou representantes serão embolsados dos haveres que o mesmo tiver na Sociedade, apurado no

Balanço que será procedido para esse fim, observadas as formalidades legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O embolso dos haveres do sócio falecido ou interditado será feito em 12 (doze) prestações iguais e mensais, a primeira das quais vencível a 60 (sessenta) dias após o falecimento ou interdição.

DÉCIMA QUINTA - A sociedade Amazônia Industrial, Exportadora Ltda., ora constituída, assume a posse e transferência de todos os direitos ativos e obrigações passivas de sua antecessora Amazônia Industrial Exportadora S/A.

DÉCIMA SEXTA - Os sócios-gerentes usarão da firma como abaixo:

O sócio Fortunato Chocron:

Amazônia Industrial, Exportadora Ltda.

O sócio Délio Marinho de Azevedo:

Amazônia Industrial, Exportadora Ltda.

DÉCIMA SÉTIMA - Todos os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com a Lei em vigor.

Esta é a Proposta que a Diretoria apresenta. Óbidos, Pará, 2 de fevereiro de 1978. aa) Abraham Fortunato Chocron - Diretor Presidente, CPF 000900422, Fortunato Chocron - Diretor Gerente, CPF 000900502. Délio Marinho de Azevedo - Diretor Tesoureiro, CPF 005046102. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Senhores Acionistas: Os Conselheiros Fiscais da Amazônia Industrial, Exportadora S/A., abaixo assinados, tendo examinado detidamente a Proposta da Diretoria, desta data, referente a transformação da empresa, de Sociedade Anônima, em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, concluíram que a mesma é de real interesse para a Sociedade e recomendam sua aprovação. Óbidos, Pará, 2 de fevereiro de 1978. aa) José Carlos Ferrari, CPF 008025902, José Maria Bentes Tavares, CPF 011001902 e José Virgínio Almeida de Souza, CPF 020229072. A seguir, o sr. Presidente submeteu a Proposta da Diretoria à discussão, e após a manifestação favorável dos senhores acionistas, submeteu-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sem ressalva. Ainda com a palavra o Sr. Presidente declarou que diante da aprovação dada à Proposta da Diretoria, pelos senhores acionistas, declarava a sociedade anônima Amazônia Industrial, Exportadora S/A., transformada na sociedade por quotas de responsabilidade limitada, Amazônia Industrial, Exportadora Ltda., passando a mesma a se reger pelo contrato social ora aprovado e constante da proposta da Diretoria, sem qualquer solução de continuidade em suas operações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela desejasse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, conferida e depois aprovada e assinada por todos os presentes, sendo às 10 (dez) horas encerrado os trabalhos. Óbidos, Pará, 13 de fevereiro de 1978. aa) Natálio Chocron. Délio Marinho de Azevedo. Fortunato Chocron. Abraham Fortunato Chocron. Max Chocron. Jacques Chocron. Carlos Chocron.

Está conforme a original, transcrita do livro próprio.

Óbidos, Pará, 13 de fevereiro de 1978.

FORTUNATO CHOCHRON

2º Secretário

CPF 000900502

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço verdadeira a assinatura supra de Fortunato Chocron.

Óbidos, 13 de fevereiro de 1978.

Em testemunho A.A.F. da verdade.

ARY AUGUSTO FERREIRA

Tabelião e Escrivão do 2º Ofício

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 11.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1036-78, a 1ª via da presente Ata de Amazônia Industrial, Exportadora Ltda. Belém, 11 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03317. Reg. nº 5.686. Dia: 30.08.78)

Fazendas Reunidas Emay S/A

C.C.G - 05.373.642/0001-50

ERRATA

Na publicação FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A — BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977, inserida no "D.O". Nº 23.722, de 09 de março de 1978, saiu com incorreção.

Onde se lê:

— à Pág. 10.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

DISPONÍVEL

Bancos c/movimento;

36.483,57

Leia-se o correto:

— à Pág. 10.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

DISPONÍVEL

Bancos c/movimento

361.483,57

Conservando-se na integra os demais dizeres.

Saney S/A

C.G.C. nº 04.819.603/0001-70

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Saney S/A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 17.00 horas, no dia 4 de

setembro de 1978, na sede social, sita à Rodovia BR — 316 - Km 11, Ananindeua - Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Transferência de Sociedade Anônima em Sociedade por cotas de Responsabilidade Ltda.

- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Ananindeua, 25 de agosto de 1978.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 5649 - Dias 26, 29 e 30.08.78)

Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia, usando das atribuições que lhe confere o item II do Art. 17, do Regimento Interno, convoca os associados da COOPERATIVA, para uma reunião de Assembléia Geral a ser realizada no dia 16 de setembro de 1978, na sede da Cooperativa, sita na Praça Amazonas, 1081 (Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia);

- 1ª Convocação - às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados;
- 2ª Convocação - às 09:00 horas, com a presença da metade mais um; e
- 3ª Convocação - às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 associados.

ORDEM DO DIA

1. Ratificação da indicação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
2. O que ocorrer.

Belém-Pa., 28 de agosto de 1978

ROBERTO QUEIROZ DE LEÃO
Presidente

(T. nº 03315 - Reg. nº 5682 -
Dias 30 e 31.08 e 01.09.78)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

APOSTILA
Proc. 2.305-78

LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO
Técnico Judiciário, classe "A"

Nos termos do art. 3º, da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ao funcionário de que trata o presente ato, fica concedido a partir de 12 de agosto de 1978, a gratificação adicional de 20% (vinte por cento), sobre o respectivo padrão de vencimentos, pois completou vinte anos de serviço efetivo no dia 11 de agosto do corrente ano. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

Visto:

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2.460)

A T O 1.621

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão hoje realizada e à vista do proc. 2497 - 78.

R E S O L V E:

Dispensar da função de Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA VIEGAS da localidade de SANTANA, junto à 2ª Zona-Macapá.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Gabinete do Presidente, 21 de agosto de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2.460)

A T O Nº 1.622

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em

cumprimento à decisão desta Corte em sessão hoje realizada e à vista do proc. 2497 - 78,

R E S O L V E:

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, o Sr. BERNARDINO BALIEIRO DE MATOS, para o local denominado SANTANA, junto à 2ª Zona - Macapá. Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de agosto de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 2.460)

A T O Nº 1.623

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão hoje realizada, e à vista do proc. 3.004-78,

R E S O L V E:

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, o Sr. ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, para a localidade de BENGUI, Distrito de Icoaraci, junto a 30ª Zona - Belém.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de agosto de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 2.460)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

A V I S O

O Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará avisa aos interessados que a Comissão do Concurso C-09 proferiu os seguintes despachos nos 78 (setenta e oito) pedidos de inscrição que lhe foram apresentadas:

DEFERIDOS:

Acyline Bezerra Koury de Figueiredo, Alfredo Batista de Lima, Álvaro Heitor Magalhães de Souza, Álvaro José Alves da Silva, Álvaro Raimundo Machado Fonseca, Antenor Rodrigues Lavor Filho, Antônio Carlos da Silva Adrião, Antonio José de Mattos Neto, Armando César de Souza Nery, Bárbara Yumiko

Kamijó, Carmecita Pereira Vieira, Célia Conceição Freitas de Souza, Célia Maia Koury, Consuelo Rodrigues de Melo, Darnuir Nunes de Mello, Débora Jaques da Silva, Deolinda Maria Alves Amador e Cruz, Eda de Nazaré Lima de Pina, Edna Brazil Lins, Eliana Maria Freitas de Oliveira, Eliane Maria Ichihara, Elina Nakano Rangel, Emanuel Leal de Lima, Esterlinda Moraes Lisboa, Euriclêa Vilhena e Silva, Fernando Antônio Corrêa de Almeida, Getúlio Alves Ramalho, Gregório Kazushi Kawakami, Haroldo Antônio da Costa Carvalho, Hêdima da Silva Amaro, Iná Conceição Pinheiro do Couto, Iracélia de Oliveira Vaz, Iraci Vaz Lobato, Ivete Santana Tadaiesky, Izete Santana Tadaiesky, Jacyra Moraes Rabelo, Joana D'arc Resende de Almeida, José Aloysio Cavalcante Campos, José Felipe de Paula Bastos, Lauriano Pinto dos Anjos, Manoel Célio Prazeres da Costa, Manoel Pedro Paes da Costa, Maria Amélia Mendes de Figueiredo, Maria Celeste da Costa Ferreira, Maria Celeste Silva Nogueira, Maria Célia Filo-Creão Garcia, Maria Francisca de Castro, Maria José Machado Torres, Maria José Tembra Martins, Maria de Lourdes Alves, Maria Lúcia Carreira Lobato, Maria Magaly Costa Alves, Maria de Máttias Ferreira do Nascimento, Maria de Nazaré Sandra Guimarães, Maria de Nazareth Xavier da Costa, Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pereira, Maria Titocé Iketani, Marina Alberto da Rocha Matta, Maurícia Azevedo de Oliveira, Nazaré Cristina Nakano Tavaes,

Nicanor Bueno Teixeira, Oneide de Paula Bastos, Paulina Cândida Novaes Barros, Pedro José Martin de Mello Filho, Raimundo Nonato Coimbra Brasil, Regina Bernadette Tavares Nascimento, Relfa do Carmo Xerfan Pinto de Souza, Rosália de Nazaré Nunes Oliveira, Rosângela Carvalho da Silva, Sandoval Teixeira Lobato, Sandra Maria Losada Maia, Suely Nunes Pereira e Vilma Maria Azevedo do Amaral.

EM DILIGÊNCIA:

Augusto Tavares de Souza, Dilza Capucho Frazão, José Roberto Rodrigues de Almeida e Rui Guilherme Galvão de Souza.

INDEFERIDO:

Pedro Modesto Cordovil.

Os interessados nos processos em diligência deverão comparecer na Secretaria do T.R.E. na Rua João Diogo nº 288, a fim de tomarem conhecimento das irregularidades a serem sanadas.

O prazo para cumprimento das diligências foi fixado em 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da publicação deste Aviso.

Belém, 25 de agosto de 1978

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 2.459)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES JUNHIRA

Ata da 43ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 17 de agosto de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 18:20 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi colocado em discussão o Processo nº 29/78, Projeto de Lei, do Deputado Vicente Queiroz, dispondo sobre o estabelecimento de multa, pela interrupção do fornecimento de energia elétrica. Para expor seu ponto de vista sobre o assunto usou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas. Assumiu a Presidência o Deputado Oséas Silva. Em seguida usou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, defendendo o seu processo, sendo aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre. A Mesa informou aos Srs. Deputados que, por falta de quorum, a votação ficaria adiada para a próxima Sessão, lembrando aos Srs. Deputados a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira, à hora regimental, e encerrou a presente às 18:45 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cesar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 17 de agosto de 1978. Lida em,

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA
Presidente
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 2.446)

Ata da 44ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 22 de agosto de 1978.

Presidente: Srs. Deputados Oséas Silva e
Fernando Bahia
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 17:45 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado o requerimento do Deputado Gerson Peres, de solidariedade aos jornalistas que foram agredidos a quando do X Encontro dos Estudantes de Medicina. Em discussão o requerimento nº 1.300 do Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna, para expor o seu ponto de vista em torno da matéria. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Gerson Peres, fazendo uma análise do requerimento solicitando de seus pares a rejeição do mesmo. O Deputado Oséas Silva passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna para manifestar a sua posição em torno do requerimento que em seguida teve a sua votação adiada por falta de quorum. Em discussão o requerimento do Deputado José Chaves de solidariedade ao Dr. Armando Bráullo pela agressão que sofreu por parte da Polícia Federal. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento sendo aparteado pelo Deputado Gerson Peres. O Deputado José Chaves ficou com 5 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:45 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados José Guilherme e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será

assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 22 de agosto de 1978. LIDA EM 23/08/78.

- aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA
Presidente
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
1º Secretário
Sr. Deputado MAXIMINO PORPINO
2º Secretário

(G. — Reg. nº 2458).

Ata da 72ª reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 17 de agosto de 1978.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira e Fernando Bahia

- 1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Sr. 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas, que fez um apelo para que esta Casa interceda junto ao Governo pela melhoria de situação dos Adjuntos de Promotores do Interior, em virtude dos seus irrisórios salários. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, denunciando a maneira como o ex-Governador Aloysio Chaves conduz a sua campanha eleitoral, visando sua futura candidatura, usando sua influência de ex-Chefe do Executivo Estadual. O orador seguinte foi o Deputado Santana Costa, formulando apelo ao Governo do Estado para que determine ao setor competente a construção de uma escola de 1º Grau na localidade de Rio Ajuáizinho, município de Abaetetuba, de vez que não há nenhuma unidade de ensino no citado local. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, encaminhando apelo à Secretaria de Educação Desportos e Turismo para que esta formalize convite à pianista paraense Raquel Peluso de Oliveira, para que esta venha a realizar um concerto no Teatro da Paz, para divulgação de suas obras. Manifestaram-se através de apartes os Deputados: Everaldo Martins, Osvaldo Melo e Antonio Pereira. Por sessão de direito do Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Pereira, protestando contra as cenas de violência policial ocorridas na Vila de Tracuateua, município de Bragança. Através de apartes dialogaram com o orador os Deputados: José Chaves, Osvaldo Melo, Vicente Queiroz, Célio Sampaio, Brabo de Carvalho, Álvaro Freitas, e Santana Costa. A Sessão foi suspensa por alguns minutos para que os Srs. Deputados pudessem cumprimentar o Sr. Governador do Estado que se encontrava no Salão Nobre da Casa. Foi reaberta a Sessão, assumindo a Presidência o Deputado Fernando Bahia. Foram aprovadas as Atas da 70ª e 71ª Sessões Ordinárias e 42ª Sessão Extraordinária. Em seguida a palavra foi concedida aos Srs. Deputados que quisessem fazer apresentação de projetos usando a Tribuna o Deputado Gerson Peres, apresentando um projeto que concede título de Honra ao Mérito ao Sr. Francisco Joaquim Fonseca, recebendo apartes dos Deputados Everaldo Martins, Victor Paz e Álvaro Freitas. A sessão foi suspensa por falta de energia elétrica no Plenário. Está reaberta a Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi colocado em discussão o Processo nº 117/77, Projeto de Lei do Deputado Vicente Queiroz, autorizando a constituição de uma sociedade de economia mista, sob a denominação de Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Pará. Fez uso da Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, manifestando sua opinião sobre o assunto. Continuou em discussão, com o Deputado Santana Costa manifestando-se para discutir o assunto. Continuou em discussão. O Deputado Vicente Queiroz pediu a palavra para discutir o processo que, logo após passou à fase de votação. Ao final da votação a Mesa informou que o Processo foi rejeitado por maioria. Processo nº 61/78, Projeto de Decreto Legislativo da Deputada Vera Albuquerque concedendo a título de Honra ao Mérito à Juíza Rutéa Nazaré do Couto Fortes. O Sr. Presidente informou que, de acordo com os termos regimentais, a votação seria secreta, e convidou os Srs. Líderes para fiscalizarem a Urna e Cabine Indeassáveis, que foram constatadas legais. Voltando a energia elétrica ao Plenário, o Sr. Presidente deu prosseguimento à Sessão, continuando a votação do Processo nº 61/78. A seguir, o

Sr. 2º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito de voto. Ao final, verificou-se o seguinte resultado: votaram 22 Srs. Deputados, havendo 20 votos SIM e 02 votos NÃO. O Sr. Presidente informou que, regimentalmente, o processo estava aprovado. Processo nº 70/78, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Antonio Amaral, concedendo o título de "Cidadão do Pará" ao Padre Giovanni Mometti. De acordo com o regimento o Sr. Presidente informou que a votação seria secreta, e convocou os Srs. Líderes para fiscalizarem a Urna e Cabine Indeassáveis que foram constatadas legais. E em seguida o Sr. 2º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito de voto. Ao final verificou-se o seguinte resultado: votaram 22 Srs. Deputados, havendo 20 votos SIM e 02 votos NÃO. A Mesa informou que, nos termos regimentais, o processo estava aprovado. Processo nº 79/78, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Antonio Amaral, concedendo o "post mortem" título de Honra ao Mérito ao Eng.º Fernando Guilhon. De acordo com o regimento, o Sr. Presidente informou que a votação seria secreta, e convocou os Srs. Líderes para fiscalizarem a Urna e Cabine Indeassáveis, que foram constatadas legais. A seguir o Sr. 2º Secretário procedeu a chamada nominal aos Srs. Deputados para exercerem o direito de voto. Ao final verificou-se o seguinte resultado: votaram 23 Srs. Deputados, havendo 23 votos SIM. O Sr. Presidente informou que por unanimidade o processo estava aprovado. Esgotada a hora da presente Sessão, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, lembrando aos Srs. Deputados a Sessão Ordinária de segunda-feira próxima, à hora regimental, e encerrou esta às 18:15 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Haroldo Tavares, João Augusto de Oliveira e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 17 de agosto de 1978.

- aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
Presidente
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
1º Secretário
Sr. Deputado OSÉAS SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 2.446)

Ata da 73ª reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 21 de agosto de 1978.

- Presidente: Sr. Deputado Antonio Pereira
1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso
2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Pereira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Sr. 1º Secretário procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo, pedindo que fosse inserido nos Anais a nota de protesto da Associação dos Magistrados do Pará, em defesa do Juiz Armando Bráulio que foi vítima de violência policial por parte da Polícia Federal. Ainda com a palavra o orador solicitou a inserção nos Anais de votos de congratulações ao Padre Amos Maria Bertuetti, da paróquia de São Domingos do Capim, pela passagem dos 25 anos de sua ordenação sacerdotal. A seguir usou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz manifestando a sua solidariedade com os pronunciamentos dos Deputados, com relação a agressão sofrida pelo Dr. Armando Bráulio. Associou-se ainda às manifestações do 25º aniversário do VI Congresso Eucarístico Nacional, realizado em Belém. O Orador seguinte foi o Deputado Lucival Barbalho que se congratulou com o Instituto dos Economistas do Pará pela passagem do Dia do Economista, no dia 13 p.p. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE fez uso da Tribuna o Deputado Álvaro Freitas que contestou a redação do ofício vindo do

Departamento Geral de Administração de Serviços do Banco do Brasil S/A., afirmando que a solicitação a que refere o aludido ofício foi feita para as filiais bancárias do Interior e não da Capital. Manifestou-se através de um aparte o Deputado João Mota. Por cessão de direito do Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna a Deputada Vera Albuquerque, reportando-se às cenas de violência ocorridas na Vila de Tracuateua, fazendo uma análise de comportamento das pessoas envolvidas, e defendendo os policiais que participaram do episódio, cuja atitude foi tão criticada nesta Casa. Em seguida a palavra foi dada ao Deputado José Chaves protestando contra os atos praticados contra a pessoa do Juiz Armando Bráulio, manifestando a sua solidariedade ao mesmo, recebendo aparte do Deputado João Mota. O orador ficou inscrito com 15 minutos para a próxima Sessão. O Deputado Maximino Porpino solicitou a verificação de quorum para que a Sessão pudesse passar para 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA e, não havendo número suficiente, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, e declarou encerrada a presente às 16:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Gerson Peres, João Augusto de Oliveira, João Mota, Osvaldo Melo, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Fernando Bahia, Maria de Nazaré, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Carlos Vinagre, José Guilherme e Santana Costa. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 21 de agosto de 1978.

aa) Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
Presidente
Sr. Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Sr. Deputado MAXIMINO PORPINO
2º Secretário

(G. Reg. nº 2.446)

Ata da 74ª reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 22 de agosto de 1978.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira e Fernando Bahia
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia que anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Gerson Peres que elogiou o Tribunal de Justiça pela posição assumida diante do caso que envolve o Juiz Armando Bráulio da Silva e apresentou requerimento solicitando a inclusão da cidade de Cametá nos Planos de Recursos para a preservação de Centros Históricos e Culturais. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna, solicitando providências para evitar o desabamento do teto da Igreja das Mercês. O orador seguinte foi o Deputado Osvaldo Melo, dando conhecimento de providências que tomou com relação às denúncias contra o Prefeito de Altamira, solicitando o afastamento do mesmo. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, fazendo um pronunciamento condenando o projeto de Reformas enviadas ao Congresso Nacional através do Governo. Através de apartes debateram com o orador os Deputados: Zeno Veloso e Gerson Peres. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho por cessão de direito do Deputado Célio Sampaio. Com a palavra o orador lamentou o pronunciamento do Deputado José Chaves sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. Em seguida o orador apresentou requerimento solicitando a substituição do gerente e do Chefe da carteira de Crédito Rural da agência do Banco da Amazônia em Paragominas devido os mesmos estarem incompatibilizados com os pecuaristas da região. Através de apartes manifestou-se o Deputado Alvaro Freitas. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM

DO DIA, foram aprovadas as Atas da 72ª e 73ª Sessões Ordinárias e 43ª Sessão Extraordinária. Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados: Haroldo Tavares, João Augusto, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins e Plínio Pinheiro, solicitando 12, 1, 11, 4, 4 e 5 dias respectivamente para tratamento de saúde. Continuou em votação o requerimento nº 612/78 do Deputado Lucival Barbalho. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, expondo o seu ponto de vista em torno da matéria. Em seguida o requerimento foi rejeitado por maioria. Para justificativa de votos ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre, Vicente Queiroz, Zeno Veloso e Lucival Barbalho. O Sr. Presidente designou os Deputados Alvaro Freitas, Célio Sampaio e Brabo de Carvalho para apresentar as boas vindas desta Casa ao General Vinicius Kruell que se encontrava no salão de honra. Em discussão o requerimento nº 1225/78 do Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna para tecer comentários em torno do requerimento que por solicitação do Deputado Lucival Barbalho e aprovação do Plenário foi adiado por 72 horas. Em discussão o requerimento do Deputado Carlos Vinagre de solidariedade aos médicos residentes cariocas demitidos na data de 24 de julho do ano em curso. O requerimento foi aprovado com abstenção do Deputado Gerson Peres. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi adiada por 72 horas a votação do Processo nº 29/78. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres. Em discussão o Processo nº 59/78, Projeto de Decreto Legislativo da Deputada Maria de Nazaré, concedendo ao Senhor João Eduardo de Oliveira, o título de "Cidadão do Pará". O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao Processo. A votação foi suspensa por falta de "quorum". Readquirindo o quorum regimental, o Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação do Processo nº 59/78 seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados Para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 18 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 16 Votos SIM e 2 Votos NÃO. Em seguida foi aprovado o Processo nº 48/78, Projeto de Lei do Deputado Antonio Teixeira, declarando de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Esperança, entidade de direito privado sem fins lucrativos. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos encerrando a presente às 17:40 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: José Guilherme e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 22 de agosto de 1978.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
Presidente
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
1º Secretário
Sr. Deputado OSÉAS SILVA
2º Secretário

(G. — Reg. nº 2458).

CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPrensa OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 25/08/78

JUÍZO DA 7ª VARA
OUTORGA

Requerente: Jessi Feitosa Suarez - Adv.: Rubem Nascimento Mota.

Despacho: À Conta.

Arrolamento de Lydia Varela de Albuquerque - Adva.:

Marise Conceição Silva.

Despacho: Digam os interessados.

EXECUÇÃO

A: Herminia de Barros Moura - Adv.: Carlos Ferro e Silva.

R: Pedro Paulo Botelho - Adv.: Flávio Farias Bezerra.

Despacho: Tome-se por Termo o Acordo.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

A: Pedro Ivaldecir Lima do Rosário - Adv.: Icarai Dias

Dantas.

R: Organização Brasileira de Serviços Gerais.

Despacho: Regularize-se a citação de Plácido Nazareno da Silva.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: Belmiro da Silva Cardins - Adv.: Enivaldo da Gama

Ferreira.

R: Joana de Deus Almeida Cardins - Adv.: Heraldo

Grana.

Despacho: Vistos, etc.. Declaro saneado o processo.

Designo o dia 28 de setembro, às 11:00 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas. Cumpra-se as diligências necessárias. P. R. I..

Inventário de Júlio Ferreira dos Santos - Adva.: Solange

Frazão do Couto.

Despacho: Digam os interessados sobre o pedido retro.

JUÍZO DA 10ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Mado - Engenharia e Comércio Ltda. -

Adv.: Paulo Pinho.

Despacho: Remarco para o dia 28 de setembro, às 10:30 horas. Intime-se.

JUÍZO DA 6ª VARA

DESPEJO

A: Confeitaria Damas, Ind. e Com. Ltda. - Adv.: Egydio Machado Salles.

R: Álvaro Tavares Ferreira.

Despacho: Sentenciado, julgou procedente a ação, decretando o despejo do R. da casa que ocupa, fixando-lhe o prazo de 15 dias para essa desocupação. Condenando o R. nas custas do processo e honorários advocatícios, arbitrados em 15% sobre o valor do débito.

JUÍZO DA 9ª VARA

DESPEJO

A: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará - Adv.: Orlando Fonseca.

R: Alberto Constante e Cia.

Despacho: Mandou oficial ao Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho, solicitando a desocupação do imóvel dos objetos penhorados, no prazo de 10 (dez) dias.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1978
- SEXTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria José Marques Guilhon, por seu Advogado, Dr. Orlando Fonseca, nos autos do Inventário dos bens

deixados por Mário Danin Marques e outros, requerendo a expedição de novo alvará.

Desp.: N. A. Sim.

2ª VARA

Proc.: Nº 363/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: Ximenes Tecidos S/A..

Adv.: Thadeu de Jesus e Silva.

Exec.: Confecções Flexas, Ind. e Com. Ltda..

Desp.: Seja expedido o competente mandado executivo.

Proc.: Nº 367/78.

REINTEGRAÇÃO

Aut.: Figueiredo Mendonça S/A..

Adv.: Sérgio do Carmo.

Réu: Condomínio do Edifício Manoel Pinto da Silva.

Desp.: Não estando a petição inicial devidamente instruída, indefiro a expedição do mandado liminar de manutenção. Deverá a autora, querendo, justificar previamente o alegado, indicando as provas que pretende produzir.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Adolfo Moutinho de Rezende, por seu Advogado, Dr. Teodomiro Cantuária, nos autos da ação executiva que promove contra Mário Sérgio Franco, vem fazer a juntada nos autos, de dois cheques do Banco Sul Brasileiro S/A..

Desp.: J. aos autos. Conclusos.

6ª VARA

Proc.: Nº 285/77.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Nunt.: Leonam Gondim da Cruz.

Adv.: Em causa própria.

Nund.: Manoel de Jesus Contente Barra (Adv.: Antonio C.

M. de Brito).

Desp.: Designo o dia 20 de setembro próximo, às 11:00 horas, cientes as partes, para o prosseguimento da instrução.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1978

JUÍZO DA 3ª VARA

Requerimento de Iracema Parente Pantoja e Raimundo Oliveira Pantoja, nos autos da Ação de Despejo que lhes move Cacilda Pina Saraiva, requerendo prazo para purgação da mora em dia e hora determinados pelo Juízo - Adva.: Maria Elisa Rodrigues.

Obs.: - Recebido em Cartório em 23.08.78.

JUÍZO DA 7ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: José Lopes Tavares e Maria Célia Silva Tavares.

Sentença: Homologando o acordo.

DIVÓRCIO

Requerente: José Vicente Paz - Adv.: José Antonio Coe-

lho.

Requerida: Orlandina dos Santos Paz.

Despacho: Em provas.

DESPEJO

Requerente: Nilson Cordeiro Barroso - Adv.: José Lusquinhos.

Requerido: Antonio Haroldo Rodrigues Lopes - Adv.: Eduardo da S. Tavares.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 11 de setembro, às 11:00 horas.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: Ociney Viana de Menezes - Adv.: Frederico

C. de Souza.

Requerido: Carlos Costa de Oliveira.

Despacho: Notifique-se.

EXECUÇÃO

Requerentes: Maria Proença F. Gouvea e outros — Adv.: Antonio Z. Lindoso.

Requerimento de A. Silva e Cia. Ltda., na Ação de Execução que lhe move Maria Proença F. Gouvea e outros, nomeando bens a penhora — Adv.: Artemis Leite da Silva.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 9ª VARA — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Maria Amália de Brito Nascimento e Ralido Viana do Nascimento.

Sentença: Homologando o acordo.

Requerimento de Fernando Alves Braga, na Ação de Despejo que lhe foi proposta por Edgar Machado de Mendonça e sua esposa, dizendo que concorda em devolver o imóvel — Adv.: Fernando Alves Braga.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de Mário Pinheiro Guedes, nos autos de Falência da União Fabril Ltda., que teve seguro conhecimento de que todos os credores privilegiados, tais como INPS e Banco da Amazônia, já foram pagos, restando apenas os quirografados dentre os quais se conta o suplicante, requerendo seja determinado o seu pagamento, uma vez que já recebeu parte de seu crédito — Adv.: Raimundo F. Puget.

Despacho: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL
E COMÉRCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1978
— SEXTA-FEIRA

1ª VARA

Processo Nº 9186.

NOTIFICAÇÃO

Req.: Leila Kizam Frahia.

Adv.: Alberto de Lima Freitas.

Reqd.: Cristiano Joaquim da Silva.

Desp.: A conta, após entregue-se os autos independente de traslado.

2ª VARA

Processo Nº 14.

AÇÃO — MANUTENÇÃO DE POSSE

Req.: Joaquim Correa de Sena e Eliza Martins de Sena.

Adv.: José Bonifácio Pimentel de Sena.

Reqd.: Alfredo Gomes Siqueira e sua mulher Osmarina Siqueira.

Adva.: Beatriz Dias Fernandes.

Desp.: Digam os autores, no prazo de cinco (05) dias, sobre os documentos de fls. 31/36.

Processo Nº 946.

FALÊNCIA

Reqd.: Laborerápica Bristol S/A., Ind. Química e Farmacêutica.

Adv.: Miraci Cruz.

Reqd.: A. Santos, Farmácia Drogaria Rio.

Desp.: Seja a devedora citada para, dentro de vinte e quatro (24) horas, apresentar defesa.

Processo Nº 934.

ARROLAMENTO

Inventariante: Francisco Chagas de Oliveira.

Adv.: Milton F. Chagas.

Reqd.: Júlia Sousa da Silva.

Desp.: Nomeio inventariante dos bens deixados pela falecida Júlia Sousa da Silva, o Herdeiro Francisco Chagas de Oliveira, o qual, depois de compromissado, deverá apresentar, com as suas declarações, a estimativa dos bens descrito e o plano de partilha.

8ª VARA

Processo Nº 419.

SEPARAÇÃO DE CORPOS

Autora: Tânia Maslove de Menezes Soares.

Adv.: Waldemar Vianna.

Reqd.: Eliezer Luiz Jucá Soares.

Adv.:

Desp.: Expeça-se mandado nos termos do pedido de fls.

Processo Nº 760.

EMBARGOS

Embargantes: Fernandino Pinto e Nélio Fernando Rodrigues.

Adv.: Orlando de Melo e Silva.

Embargado: Banco Nacional S/A..

Adv.: Luiz Loureiro.

Desp.: Contados e preparados, subam os autos a Superior Instância, com as cautelas legais.

ANA LOBATO

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 25.08.78
QUINTA VARA

EXECUÇÕES

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Advs.: João Alberto Paiva, Tamar Palmeira, Solange Morais e Célia Duarte).

Réus: Corina de Oliveira Antunes, Argenor Garcia, Francisco Alexandre da Costa, Aristeu Ferreira da Cunha e Antonio Cardoso.

Despacho em cinco (05) requerimentos da autora, desistindo da ação: "A conta. Belém, 25.08.78. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA

DESPEJO

Autor: João de Deus Neto (Adv.: Escritório Crispino).

Réu: Pedro Ribeiro.

Despacho: "Cite-se. Belém, 24.08.78. a) Italzira Rodrigues".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Manoel Lopes Rodrigues (Adv.: Artemis Leite da Silva).

Réu: Miguel Leão de Freitas (Adv.: Douglas Domingues).

Despacho: "Renovem-se as diligências para o dia 22 de setembro, às 11:00 horas. Belém, 22.08.78. a) Italzira Rodrigues".

INVENTÁRIO

Inventariante: Ronaldo Cosmo Cavalcante Teixeira (Adv.: Aloísio Chaves) e Herdeira: Maria Ruth Nery Costa (Adv.: Rosomiro Arrais).

Inventariado: Bens de Fernando Teixeira.

Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 17. Belém, 25.08.78. a) Italzira Rodrigues".

VISTORIA

Autor: Flávio Carracedo Costa (Adv.: Simão Salim).

Réu: Luiz de Oliveira Nobre.

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 17/18. Proceda-se nova citação. Renovem-se as diligências para o dia 11 de setembro, às 11:00 horas. Belém, 23.08.78. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO

Autora: Varig S/A. (Adv.: Abel Guimarães).

Ré: Libania Cavalcante Oliveira.

Despacho: "Cite-se. Belém, 23.08.78. a) Italzira Rodrigues".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Edilson Santos do Carmo e Maria José Martins do Carmo (Adva.: Ester de Moraes Neves).

Despacho: "Ouvi hoje os conjugues, na forma da lei, sobre os motivos do desquite, esclarecendo-lhes as consequências da manifestação de vontade. Convenci-me de que, ambos, levemente, desejam separar-se. Assim, reduzam-se a Termo as declarações, ouvindo-se em seguida o Ministério Público. Após, contados e preparados, voltem-me conclusos para a devida homologação. Belém, 25.08.78. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

ORDINÁRIA

Autor: Helder Chagas de Faria Moreira (Adv.: Vinicius Hesketh).

Réus: Francisco de Assis Ribeiro Barata e Jorge Ribeiro Barata (Adv.: Ass. Judiciária).

Despacho: "Remarco a audiência para o dia 29 de setembro, às 10:30 horas. Renovem-se as diligências. Belém, 25.08.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

NONA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Saphira Martins (Adv.: Nathanael Leitão).
Inventariada: Hilda Andrade Martins.

Despacho: "Lavre-se o termo competente. Belém, 24.08.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

THEREZINHA H. GUEIROS
Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 1978

AÇÃO: - Carta de Sentença - 2ª Vara - Nº 525/76.
Requerente: Banco Brasileiro de Descontos S/A: - BRA-

DESCO (Adv.: Dr. Carlos Balbino T. Potiguar).
Requeridos: Fazendas Reunidas Gurupí Ltda. e outros
(Adv.: Dr. Edilson Dantas).

Despacho: Considerando-se disposições do art. 658, do
C.P.C., os termos do pedido de fls. 25, do despacho de fls. 26 e
da própria precatória de fls. 29, requeira o que pretende o autor.

AÇÃO: - Ordinária de Imissão de Posse - 2ª Vara - Nº
062/78.

Autora: Maria Coeli Colares Guedes (Adv.: Dr. Pedro
Paulo S. Campos).

Ré: Dileuza Freitas da Silva (Adv.: Dr. José Maria da Con-
solação).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 13 do
mês de novembro do corrente ano, às 10:00 horas.

AÇÃO: - Despejo - 2ª Vara - Nº 175/78.

Autor: Wilson Pereira da Rocha (Adv.: Dr. Rômulo F. Nu-
nes).

Ré: Maria de Lourdes de Souza (Adv.: Dr. Dorival Pereira
Tangerino).

Despacho: Contados e preparados, à conclusão.

AÇÃO: - Manutenção de Posse - 7ª Vara - Nº 042/77.

Autor: Grupo Espírita Divino Mestre (Adv.: Dr. Egdio Ma-
chado Salles Filho).

Ré: Ana Perolina Martins (Adv.: Dr. Alyrio Gama Bar-
bosa).

Despacho: Por motivo superveniente, afirmo suspeição,
nos moldes do § único do art. 135 do C.P.C., à nova distribuição.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 8ª Vara - Nº 085/78.

Autora: VIVENDA - Associação de Poupança e emprés-
timo (Adv.: Dr. Laudomício Ferreira).

Réus: Osvaldo Romasco de Oliveira e sua mulher (Adv.:
Dr. Alcides Gentil Sobrinho).

Despacho: Defiro o pedido de fls.. Para a liquidação, de-
signo o dia 12 do mês entrante, às 11:00 hs. em Cartório. Faça-
se o cálculo do débito, acrescido das custas processuais e ho-
norários advocatícios na base de 10% sobre o valor real da dí-
vida, compreendendo-se esta, as prestações vencidas até o mês
corrente. Int.

AÇÃO: - Despejo - 8ª Vara - Nº 326/77.

Autor: Léo Freitas de Matos (Adv.: Dra. Maria dos Anjos
Serra Freire).

Réu: Evandro Santos de Azevedo (Adv.: Dr. Artemis Leite
da Silva).

Despacho: Intime-se o réu do pedido de fls. 48.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA: 25.08.78

1ª VARA

Proc.: Nº 2775/78.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Osvaldo José de Lima Motta.

Adv.: Antonio Zacarias Lindoso.

Réu: José Luiz de Souza.

Desp.: Defiro o pedido inicial de fls. 2 a 6, ordenando que
seja expedido o competente mandado de reintegração de posse
na forma da lei, a tudo devendo ser e obedecidas e observadas,
as formalidades e cautelas em direito admitidos. Belém,
24.08.78. a) Pedro Paulo Martins, Resp. pela 1ª Vara.

1ª VARA

Proc.: Nº 1822/78.

AÇÃO SUMARÍSSIMA

Aut.: Banco Itaú S/A..

Adv.: Antonio Fernando Rocha.

Réu: Herbert da Silva Braga.

Desp.: Remarco a audiência para o dia 05.10.78, às
11:00 horas, cientes as partes. Belém, 15.08.78. a) Pedro Paulo
Martins, Resp. pela 1ª Vara.

1ª VARA

Proc.: Nº 1169/76.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Aut.: Iacy Pimentel Mesquita.

Adv.: Laurênio M. da Rocha.

Réu: Marcos Oliveira.

Adv.: Edilson Almeida.

Desp.: Encaminhe-se aos autos a primeira instância. Be-
lém, 23.08.78. a) Romão Amoedo.

8ª VARA

Proc.: Nº 1664/77.

INVENTÁRIO

Aut.: Ana de Figueiredo Rodrigues.

Adv.: Adalberto Chaves de Carvalho.

Ré: Ana Izabel Soares de Figueiredo.

Desp.: Vistos, etc.. Julgo, por sentença para que produza
todos os seus efeitos de direito, o cálculo de fls., do bem que fi-
cou por falecimento de Ana Izabel Soares de Figueiredo. Decor-
rido o prazo legal, expeçam-se as guias para pagamento do im-
posto devido. Oficie-se a Delegacia da Receita Federal para fins
de direito. Belém, 24.08.78. a) Climenier Bernardete Pontes.

9ª VARA

Proc.: Nº ...

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut.: Orêncio Antonio Porfiro.

Adv.: Vera Couto.

Réu: INPS.

Adv.: Luiz Carlos Noura.

Desp.: Tendo em vista que a presente ação segue o pro-
cedimento sumaríssimo, chamo o processo a ordem e determino
a realização da audiência no dia 10 de outubro, às 10:00 horas,
observadas as formalidades legais. Belém, 22.08.78. a) Maria
Lúcia Caminha Gomes.

9ª VARA

Proc.: Nº 293/76.

INDENIZAÇÃO

Aut.: Ana Lobato de Souza.

Adv.: Donato Cardoso de Souza.

Réu: E. Figueiredo & Cia..

Desp.: Renovem para 10 de outubro, às 11:00 horas. Be-
lém, 22.08.78. a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

9ª VARA

Proc.: Nº 1868/78.

INVENTÁRIO

Aut.: Maria Regina Langbeck Ohana.

Adv.: Joaquim Lemos de Souza.

Réu: Rubem Ohana.

Desp.: Expeça-se o alvará requerido, com as cautelas le-
gais. Belém, 23.08.78. a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

10ª VARA

Proc.: Nº 2006/78.

VISTORIA JUDICIAL

Aut.: Valter Silva Santos.

Adv.: Raimundo B. Costa.

Ré: Maria Emília Nery Porto de Oliveira.

Desp.: A Conta. Belém, 24.08.78. a) Izabel Vidal de Ne-
greiros Leão.

10ª VARA

Proc.: Nº 2743/78.

DESPEJO

Aut.: Carlos Alberto Mathias.

Adv.: César Zacharias Mátyres.

Réu: Tito dos Reis Marques.

Desp.: Cite-se. Belém, 24.08.78. a) Izabel Vidal de Ne-
greiros Leão.

10ª VARA

Proc.: Nº 2066/78.

DESPEJO

Aut.: Serafim Ferreira Diogo.

Adv.: José Lusquinhos.

Réu: Antonio Ferreira de Souza.

Desp.: Assim pelo exposto, julgo procedente o pedido em
consequência decreto o despejo do inquilino, Antonio Ferreira
de Souza, da casa que ocupa na Avenida Pedro Miranda, nº
1952, de propriedade do autor, Serafim Ferreira Diogo, fixando

o prazo de 15 (quinze) dias para a desocupação. Condene ainda, ao pagamento de custas processuais e verbas advocatícias, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Belém, 24.08.78. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

3ª VARA
Proc.: Nº 1517/77.

DESPEJO

Aut.: Sebastião Soares Filho.
Adv.: Carlos Ailson Peixoto.
Réu: Reama, Recapagem da Amazônia.
Adv.: Vasco Borborema.

Desp.: Designo o dia 31.08.78, às 08:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 25.08.78. a) Pedro Paulo Martins.

10ª VARA
Proc.: Nº 2746/78.

A. REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Landry Gomes de Almeida Rego.
Adv.: Artemis Leite da Silva.
Réu: Cardola Saraiva dos Santos.
Desp.: Cite-se. Belém, 24.08.78. a) Izabel Vidal de N. Leão.

9ª VARA
Proc.: Nº 2686/78.

ORDINÁRIA

Aut.: Raimundo Castro e Costa.
Adv.: Raimundo Puget.
Ré: Maria Lobato dos Santos.
Adva.: Joselisa C. Kauffman.
Desp.: Em provas. Belém, 24.08.78. a) Maria Lúcia C. Gomes Santos.

5ª VARA
Proc.: Nº 111/75.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Aut.: Aelcio José C. Rodrigues.
Adv.: Nathanael Leitão.
Ré: Recapagem Líder Ltda.
Adv.: Haroldo Fernandes.
Desp.: Cite-se. Em, 24.08.78. a) Orlando D. Vieira, Juiz da 6ª Vara, res. p/5ª Vara.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Odon Rhossard", 2º Ofício, Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amóedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Inventário: Adeláide Carneiro da Silva. Despacho: Acolho integralmente o parecer do Dr. Curador. Prossiga-se com a partilha. Advogados: Frederico C. de Souza, Carlos Ferro e Silva, Eduardo Tavares Cardoso, Flávio de C. Maroja e Henrique de M. R. Filho.

1ª VARA — Arrolamento: José Leocádio do Amaral Brasil e sua mulher, Joana F. do Amaral Brasil. Despacho: Visto, etc.. Julgo por sentença o cálculo de fls. 31, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guias para o pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal. Advogado: Luis Roberto Meira.

1ª VARA — Arrolamento: Manoel Fernandes do Amaral Brasil. Despacho: Vista, etc.. Julgo por sentença o cálculo de fls. 17, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guias para pagamento devido do imposto e oficie-se à Receita Federal. Advogado: Dr. Luis Roberto Meira.

1ª VARA — Arrolamento: Analita Costa Coelho. Despacho: A declarações finais e cálculo, após digam os interessados. Advogado: Dr. João R. Macedo. Setor de Prática Jurídica.

1ª VARA — Arrolamento: Leodegário Soares Vilhena. Despacho: Digam os interessados. Advogada: Dra. Neide P. Teixeira, Ass. Judiciária.

1ª VARA — Arrolamento: Manoel do Espírito Santo de Oliveira. Despacho: Digam os interessados. Advogado: Artemis Leite da Silva, Ass. Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento: Francisco Cavalcante. Requerimento. Despacho: N. A. Digam os interessados. Advogado: Dr. Francisco C. Miléo.

1ª VARA — Arrolamento: José Maria Gomes. Requerimento. Despacho: N. A. Digam os interessados. Advogado: Francisco C. Miléo.

Belém, 25 de agosto de 1978.

ELANIR GOMES PESSOA DA SILVA
Escrevente Juramentada, no impedimento do Titular Vitalício

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1978

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

ARROLAMENTO

Inventariante: Laura Silva. (Dr. João Batista Cavalcante).
Despacho: A. Conclusos.

JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Clotilde Almeida Santos (Dr. Pedro Nery Ferreira).
Réu: Gremio Recreativo Beneficente Sacramento (Dr.

Cleber Velasco).

Despacho: Remarco para o dia 29 de setembro, às 10:30 horas. Int..

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

ARROLAMENTO:

Inte.: Pascoal Batista Rocha (Dr. Artemis Leite).
Invdo.: Pascoal Trindade Rocha.

Despacho: Expeça-se alvará para o recebimento da importância de Cr\$ 526,77, depositados no Banco Econômico S/A., em nome de Pascoal Batista Rocha, referente ao F.G.T.S., observadas as formalidades legais.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Autora: Maria Luiza Costa Soares (Dr. Pedro Lima).
Réu: Alcendino Machado da Silva.

Despacho: Torno sem efeito meu despacho retro, determinando seja expedido o mandado de busca e apreensão, observadas as formalidades legais.

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

ARROLAMENTO

Inventariante: Rosa Albuquerque de Melo (Dr. Artemis Leite).

Réus: Deolinda Leite e outros.

Despacho: I — Nomeio o Engenheiro Hildegardo Bentes Fortunato, para perito no caso em questão, devendo prestar o necessário compromisso, com as cautelas legais; II — Faculto as partes a indicação de assistente, deferindo o requerimento de fls. Int..

3º CARTÓRIO DA AJC
RESENHA DO DIA 25.08.78

2ª PRETORIA:

Proc.: Nº 214/78 — Ação de Despejo.
Autora: Leopoldina Vieira Andrade (Adv.: Dr. Pedro Lima)

AJC.

Réu: Odivaldo Durães.

Despacho: Cite-se. Em, 22.08.78 — Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc.: Nº 215/78 — Ação de Despejo.
Autora: Alice Mendes Alves (Adv.: Dr. Edgar Contente)

Setor.

Ré: Maria Waldomira Favacho Moraes.

Despacho: Cite-se. Em, 22.08.78 — Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas no I. O. E., às 16:00 horas do dia 28 de agosto de 1978.
(Ext. Reg. Nº 5674)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO HEBAL SARMANHO
EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO
SOSA SUAREZ, PELO PRAZO DE
TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAI-
XO.

O DOUTOR ROMÃO AMOEDO NETO, JUIZ
DE DIREITO DA 1a. Vara Cível desta Comarca de
Belém do Pará, República Federativa do Brasil
 etc...

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, pelo presente CITA, com o prazo de (30) dias, ANTONIO SOSA SUAREZ, de Nacionalidade desconhecida, casado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE contra si e sua esposa interposta por CONVEN CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS, em virtude de não ter sido encontrado para citação pessoal, conforme certificou o Oficial de Justiça às fls. 20 dos autos, tudo nos termos da legislação em vigor, sob pena de revella. Feito que se processa perante este Juízo. O despacho do doutor Juiz que determinou o presente Edital é o seguinte: Cite-se por edital pelo prazo de 30 (trinta) dias. Belém, 19-07-78 (a) Romão Amoedo Neto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar de futuro ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de agosto de 1978.

Eu, João Carlos Sarmanho escrivão do Cartório do 9º Ofício Cível e Comércio, datilografei e subscrevi.

ROMÃO AMOEDO NETO
 Juiz de Direito da 1a. Vara Cível
 (Ext. Reg. nº 5696 - Dia 30/08/78)

Comarca da Capital

CARTÓRIO PEPES
 - EDITAL -
INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da Décima Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc...

Faz saber que perante o Juízo da 2ª Vara e 2º Cartório da Comarca de Taquara - Estado do Rio Grande do Sul, por parte de Indústria de Calçados Bibi Ltda., sociedade comercial com sede em Parobé, foi pedida a REVOGAÇÃO da procuração ou-

torgada pela mesma à FRANCISCO MANOEL MATOS VIEIRA, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado nesta capital, mandato outorgado em data de 29.03.78 e lavrado no Cartório Distrital de Parobé com o fim especial de receber importâncias que a outorgante tem, proveniente de venda de produtos de sua fabricação, podendo passar recibos, dando e recebendo quitação, protestar em cartório, pedir penhora de mercadoria e outros bens, requerer falência, se for o caso, bem como habilitar-se perante a mesma; constituir advogados, com poderes gerais e especiais, inclusive de AD-JUDITIA, enfim praticar todos os demais atos que forem necessários, pedido deferido através de competente despacho, sendo que, aquela Precatória, nesta comarca, recebeu o despacho seguinte: - "A. Notifique-se o sr. Francisco Manoel Mattos Vieira. Expeçam-se editais pelo prazo de 30 dias, para ciência de terceiros interessados. - 28.08.78. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão". - E para que chegue ao conhecimento de todos os TERCEIROS INTERESSADOS e ninguém possa alegar ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 dias do mês de agosto de 1978. - Eu, Maria Gaudência Souza, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
 Juíza de Direito da 10ª Vara Cível e Comércio da
 Comarca da Capital
 (T. nº 03310 - Reg. nº 5673 - Dia: 30/08/78)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Conceição do Araguaia - Edital de Praça -

O Doutor Juracy Marques Tavares, Juiz de Direito em exercício desta Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

Faz saber, aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que aos vinte (20) dias do mês de setembro do corrente ano, às 10,00 horas, no edifício do Fórum desta comarca, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, os seguintes bens penhorado na Ação Executiva nº 34/77, movida por JOÃO MUSTAFÉ CALIL contra DIONÍZIO RODRIGUES DOS SANTOS, residentes neste município: - "Uma posse denominada "Pão de Ló", com a área aproximada de quarenta (40) alqueires, com as seguintes benfeitorias: 6 alqueires mais ou menos, formados em capim jaraguá, cercados com arame farpado em 3 fios, com 22 bolas de arame, um paiol para despejo, medindo 6x5 metros de tábuas, coberto com telhas, uma casa com dois cômodos, coberta de telhas Brasilit e piso

de chão natural, medindo 8x4 metros, um chiqueiro medindo 10x6 metros, de lascas, piso cimentado, coberto de telhas, uma cisterna, um barracão para funcionamento de escola, medindo 6x10 metros, piso de chão natural, 2 ranchos, medindo 4x8 metros, cada um, que foi avaliado por Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Quem pretender arrematar o referido imóvel, poderá apresentar seu lanço ao Porteiro dos Auditórios, em hora e dia determinados no local acima, devendo ser aceito o que mais der, sobre a avaliação. O comprador pagará a banca, o preço da arrematação, custas, comissões, inclusive Carta de Arrematação. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). — Eu, a) Ilegível, datilografei e subscrevi.

Dr. JURACY MARQUES TAVARES
Juiz de Direito em exercício
(T. nº 03311 - Reg. nº 5676 - Dia: 30/08/78)

ESTADO DO PARÁ
**Comarca de Conceição
do Araguaia**
- Edital de Praça -

O Doutor Juracy Marques Tavares, Juiz de Direito em exercício desta Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da lei, etc....

Faz saber, aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que aos vinte (20) dias do mês de setembro do corrente ano, às 10,00 horas, no edifício do Fórum desta Comarca, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública de uma casa residencial, com parte para o comércio, cobertura de madeira roliça e telhas com buca, piso de parte rejuntado e parte de cimento, parede de adobe e medindo 15,50 metros de frente por 45 metros de fundos, localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 18, avaliada em Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), em virtude de não terem condições, a viúva meeira e herdeiros, de suportar as custas processuais, impostos e honorários advocatícios, nos autos de Inventário nº 25/77 em que é inventariante Valentina Gomes da Cruz e outros e inventariado Quintino Gomes da Cruz. Quem pretender arrematar o referido imóvel, poderá apresentar seu lanço ao Porteiro dos Auditórios, em hora e dia determinados no local acima, devendo ser aceito o que mais der sobre a avaliação. O Comprador pagará a banca, o preço da arrematação, custas, comissões, inclusive Carta de Arrematação. E, para que ninguém alegue ignorância será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, aos trinta e um (31) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). — Eu, a) Ilegível, datilografei e subscrevi.

Dr. JURACY MARQUES TAVARES
Juiz de Direito em exercício
(T. nº 03311 - Reg. nº 5675 - Dia: 30/08/78)

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral do Estado

EDITAL Nº 3/78

REABERTURA PRAZO CONCURSO FUNCIONÁRIOS MINISTÉRIO PÚBLICO

Para conhecimento dos interessados, encontra-se reaberta, pelo prazo de trinta (30) dias, a inscrição do concurso para os cargos de Auxiliar de Portaria e Motorista, observadas as exigências constantes no Edital nº 02/78, publicado no Diário Oficial de 18 de maio do ano em curso.

Belém, 28 de agosto de 1978.

ALMIR DE LIMA PEREIRA

Des. Procurador Geral do Estado

(Ext. Reg. nº 5670 - Dia: 30/08/78)

Repartição Criminal

— EDITAL —

1ª PRETORIA CRIMINAL

A Doutora Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciada Dilcinha Gemaque dos Santos, paraense, solteira, meretriz, com 19 anos de idade, filha de Jorge Miguel Leal Pamplona e de Portuguesa Henaque dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade à Vila Manteiga nº 45, na Avenida Bernardo Saião, como incurso nas penas do artigo 129 "caput" do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 5 do mês de setembro, às 10 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 23 de agosto de 1978.

Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO

1ª Pretora Criminal

(G. Reg. - nº 2.462)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS e RAIMUNDA MARIA DIAS VITELLE, ele filho de Luiz Gonzaga Martins e Maria de Quadros Martins, ela filha de Célio Gomes Vitelle e Cremilda Dias Vitelle, solt; — JOSÉ FERREIRA SALES e ALVACIR RAIMUNDA SANTOS GARCIA, ele filho de Antônio Alexandre de Sales e Luzia Maria de Jesus, ela filha de Tarcísio Marinho Garcia e Florismina Santos Garcia, solteiros; — MARCOS ROBERTO FRANÇA e ANGELA MARIA PAIVA DA GAMA, ele filho de José França Filho e Lusía Antônia Gomes França, ela filha de Clodoaldo da Gama e Felizmina Paiva da Gama: solt; — ANTÔNIO ENEAS RESQUE DUARTE e VERA LÚCIA PINA NEVES, ele filho de Orlando de Brito Duarte e Antônia Resque Duarte, ela filha de Alberto Dias Neves e Maria Helena Pina Neves, solt; — FERNANDO DA SILVA FORTES DA COSTA e MA-

RIA DAS GRAÇAS BARBOSA DIAS, ele filho de Almir Fortes da Costa e Celina da Silva Fortes da Costa, ela filha de Osvaldo Dias e Osmarina Barbosa Dias, solt: — JOSÉ ELIAS PEREIRA BATISTA e MARIA ROSALINA PEREIRA PINHO, ele filho de José Batista e Izabel Lourinho Pereira, ela filha de Edir do Carmo Borges de Pinho e Odete Pereira de Pinho, solt: — ADAIL ANTÔNIO DE JESUS PINHEIRO e MARIA TEREZA MARTINS DE MOURA, ele filho de João da Cruz Pinheiro e Irene Pimentel Pinheiro, ela filha de Augusto Alves de Moura e Almerinda Moreira Martins, solt: — WALMIR ALMEIDA NASCIMENTO e LÚCIA DE FÁTIMA MACIEL PEREIRA, ele filho de Maria Nazaré Almeida, ela filha de Mário da Conceição Pereira e Josefa Cupertino Maciel Pereira, solt: — RAIMUNDO LUCIER MARQUES LEAL JÚNIOR e MARIA DE FÁTIMA SOUZA MENDES, ele filho de Raimundo Lucier Marques Leal e Terezinha de Jesus Ramalho Leal ela filha de Amélio Alves Mendes e Maria Margarida Souza, solt: — JOSÉ BERALDO NUNES NABIÇA e DEUZIGRACE ALVES DE MELO, ele filho de Cândido Carvalho Nabiça e Osvaldina Nunes Nabiça, ela filha de Sival Nunes de Melo e Celestina Alves de Melo, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 29/8/1978. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH GARCIA PUGA.

(T. nº 03117 - Reg. nº 5691 - Dia: 30/08/78).

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Manoel G. Batista — 2 — DPS — Cr\$ 4.200,00 — Cr\$ 4.200,00 /\$/ João Pio Nunes Coelho — NP — Cr\$ 24.917,00 /\$/ Arnaldo Felix da Silva Neto — 9 — DPS — Cr\$ 6.956,80 — Cr\$ 835,05 — Cr\$ 2.417,00 (7) /\$/ Igor Achatkin — DPS — 5 — Cr\$ 4.626,00 — Cr\$ 2.610,00 (4) /\$/ Brasilco Ind. e Com. Ltda. — 4 — DPS — Cr\$ 1.533,00 (4) /\$/ Estevam Alves Sampaio — NP — Cr\$ 8.330,00 /\$/ J. B. Ferreira — DP — Cr\$ 35.850,00 /\$/ Franave — Francisco F. Picanço Navegação — NP — Cr\$ 5.000,00 /\$/ J. Alves & Cia. — DP — Cr\$ 86.712,00 /\$/ José Pereira Monteiro — DP — Cr\$ 15.383,41 /\$/ Maranhense Mineração Ltda. — DP — Cr\$ 38.100,00 /\$/ Antonia Beleza Ferradaes — DP — Cr\$ 1.520,00 /\$/ Suang Madeiras Ltda. — DP — Cr\$ 18.120,00 /\$/ T. Stolf Com. Ind. — DP — Cr\$ 31.527,00 /\$/ Marconi Guerra — DP — Cr\$ 3.347,39 — pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 28 de agosto de 1978.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA — II OFÍCIO —
NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 03313 - Reg. nº 5679 - Dia: 30/08/78)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Lourenço Ferreira da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para em 05 (cinco) dias depositar na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, 3º Bloco, a importância de Cr\$ 174,01 (cento e setenta e quatro cruzeiros e hum centavo), referente às custas processuais devidas nos autos do Processo número 2ª JCJ-967/78, em que é reclamante Lourenço Ferreira da Silva e reclamado Techuk Yoshida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de agosto de 1978.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria

(G. Reg. - nº 2.451)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de setembro de 1978, às 14:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Rosemir dos Santos Vasconcelos, contra Brito & Souza Ltda., bens esses encontrados na Rua Bailique nº 325, e que são os seguintes: Uma (1) Carteira de Madeira, armação em

recer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Claudionor Pinto de Souza, contra Brito & Souza, bens esses encontrados na Rua Bailique, nº 325 e que são os seguintes:

Uma (1) Carteira de madeira, com armação em ferro cromado, com três (3) gavetas de um lado, cor castanho, no estado. Avaliado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Uma (1) Carteira pequena em madeira, com armação em ferro cromado, com duas (2) gavetas de um lado, cor castanho, no estado. Avaliado em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, em 23 de agosto de 1978. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, Elizabeth P. Cruz, p/Chefe de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 2.453)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de setembro de 1978, às 14:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Rosemir dos Santos Vasconcelos, contra Brito & Souza Ltda., bens esses encontrados na Rua Bailique nº 325, e que são os seguintes: Uma (1) Carteira de Madeira, armação em

ferro cromado, com seis (6) gavetas, sendo três (3) de cada lado côr castanho, no estado. Avaliado em Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros). Dois (2) Arquivos de aço, marca-Racional, com quatro (4) gavetas cada um, côr cinza, no estado. Avaliados em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, em 23 de agosto de 1978. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Judiciário AJ-022.4, datilografei. E eu, Elizabeth P. Cruz, p/Chefe de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 2.453)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Com prazo de cinco (5) dias)

O Doutor Ríder Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente EDITAL fica citado Alberto Esteves Ferreira, atualmente com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de Quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 8.912,78 (oito mil novecentos e doze cruzeiros e setenta e oito centavos), referente ao principal e custas, devidos nos autos do Processo nº 4ª JCJ-165/78, em que é reclamante-exequente José Ferreira da Silva e reclamado executado - Alberto Esteves Ferreira.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supramencionado, fica, desde logo, ciente de que será realizada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e dois do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Antônio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT 8ª AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 2.452)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado T. Stolf Comércio e Indústria, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo nº 5ª JCJ 585/78, em que são partes Maria das Graças Monteiro da Silva reclamante, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 29 de junho de 1978, às 14,30 horas, cujo teor é o seguinte: "Resolve a MM. 5ª JCJ de Belém, por unanimidade, julgar procedente, em parte, a presente reclamação, para condenar a reclamada T. Stolf Comércio e Indústria a pagar a reclamante Maria das Graças Monteiro da Silva, a importância de cinco mil novecentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta e quatro centavos a título de Aviso Prévio, Férias Simples, Férias Proporcionais, Gratificação de Natal Proporcional, Indenização Antiguidade e Salário Família, sendo impropriedades a parcela de Salário Retido, conforme a fundamentação acima, sobre o total da condenação incorrem Juros e Correção Monetária na forma da Lei. A Secretaria da Junta deverá proceder as retificações nas datas de admissão e saída na CTPS da Reclamante, conforme a fundamentação acima. Custas de Cr\$ 384,04 pela reclamada sobre o valor da condenação que para esse fim se arbitra em Cr\$ 6.000,00. Na forma da Lei a reclamante fica isento do pagamento das custas de Cr\$ 50,00 calculadas sobre a parte da sentença que lhe foi adversa, arbitrada em Cr\$ 500,00. Ciente a reclamante. Notifique-se a recla-

mada". Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de julho de 1978. Eu Oneide da Silva Pereira, Auxiliar Judiciário. AJ-022.5 datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 2.437)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Pelo presente Edital, fica Citado JOSÉ MARIA COSTA CORREA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo número 5ª JCJ-1300/77, em que é reclamante ODILIA BEZERRA CABRAL, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-8.316,69 (oito mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e nove centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos da decisão proferida por esta Junta, nos autos do referido processo, em audiência de 23.05.78: "Resolve esta Junta, unanimemente, preliminarmente, reconhecer a ilegitimidade de partes dos proprietários Joaquim Rodrigues e Ana Araújo Rodrigues, bem como de Getúlio Antônio de Barros Dias, excluindo-os do feito, e, no mérito, considerar a existência de sucessão trabalhista, condenar José da Costa Correa, digo José Maria da Costa Correa, a pagar à ODÍLIA BEZERRA CABRAL, a quantia de Cr\$-4.054,40 (Quatro mil, cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), a título de aviso prévio, férias vencidas 76/77, proporcionais, gratificação natalina de 1976 e 1977, além do que resultar apurado em liquidação, a título de adicional noturno e depósito do FGTS, improcedente o pedido de salário-família, por falta de amparo legal, transitada em julgado a presente decisão anota-se a carteira do trabalho da A. nos termos da Inicial. Correção monetária na forma da lei. Custas pelo vencido, na quantia de Cr\$-297,27, e pela A., etc..."

RESUMO

Principal.		5.308,12	
FGTS.		2.396,46	7.704,58
Custas da Decisão.		452,22	
Custas da Execução.		159,89	612,11
Total a Depositar.			Cr\$-8.316,69

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos 09 dias do mês de agosto de 1978. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-TRT-AJ.022.5, datilografei. E eu, Lucinda Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2412)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco (5) dias)

Pelo presente Edital fica notificado T. STOLF COMÉRCIO E INDÚSTRIA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do Processo nº 5ª JCJ-829/78, em que é reclamante MARIA CRISTINA LOPES, de que foi protocolado nesta Junta, a reclamação verbal da referida reclamante que pleiteia da reclamada a título de aviso prévio, férias, gratificação de natal, diferença de horas extras, indenização com Prejulgado, salários família, juros e correção monetária, a quantia de Cr\$-6.847,40 (Seis mil oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), e ilíquidos; que foi designado o dia vinte e nove (29) de setembro de 1978, às Dezesseite Horas (17:00h), na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2ª andar, nessa audiência o reclamado deverá oferecer as provas necessárias constantes de documentos e testemunh

no máximo de três (3); que o seu não comparecimento implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de agosto de 1978. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ.021.7, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2411)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco (5) dias)

Pelo presente Edital fica notificada a empresa R. SILVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª JCJ-367/78, em que EVERALDO FRADE DE OLIVEIRA é recorrente, para ciência de que deverá se manifestar, querendo, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos de juros e correção monetária, às fls. 24 dos autos.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de agosto de 1978. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnico Judiciária, AJ-021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência da 5ª JCJ-Belém
(G. Reg. nº 2410)

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 5 dias)

Pelo presente Edital, fica Citada HOLAMBRA - TRANSPORTES E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo número 5ª JCJ-034/78, em que é exequente MARY CÉLIA ABRONHEIRO DE BARROS, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-12.457,17 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e dezessete centavos), referente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos da decisão proferida nos autos do referido processo, em audiência de 17.04.78: "Resolve esta Junta, sem divergência, julgar a ação procedente para condenar HOLAMBRA TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LTDA a pagar a MARY CÉLIA ABRONHEIRO DE BARROS a quantia de Cr\$-8.000,00 a título de aviso prévio, férias e gratificação de natal e salário retido em dobro, ficando na obrigação de depositar as guias no Código zero um na secretaria desta Junta no prazo de cinco dias, do trânsito em julgado da presente decisão, se for o caso, para que a autora movimente os valores de sua conta vinculada do FGTS, ainda transitada em julgado deste Decisório retifique-se a CTPS da autora nela apondo-se a competente baixa nos termos da fundamentação. Custas de Cr\$407,21 pela reclamada sobre a condenação líquida mais Cr\$-149,20 sobre 1.800,00 arbitrados para as parcelas ilíquidas providas, totalizando Cr\$-556,41. Ao valor total da coordenação acresça-se correção monetária na forma da lei".

RESUMO

Principal	8.992,00	
FGTS	2.811,19	11.803,19
Custas da Decisão	560,16	
Custa da Execução	93,82	653,98
Total a Depositar		12.457,17

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 1978. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-TRT AJ.022.5, datilografei. E eu, Lucinda Irene Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2409)

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica citado JOSÉ OTACIEL DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo número 5ª JCJ-567/78, em que é exequente FAZENDA NACIONAL, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, a quantia de Cr\$-372,98 (Trezentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), correspondente às custas devidas no referido processo, nos seguintes termos da decisão proferida em audiência de 04.07.78: "Ausentes o reclamante, pelo que a Junta determina o arquivamento da presente reclamatória, condenando-o ao pagamento das custas no valor de Cr\$-282,01, mais Cr\$-30,00 sobre 300 ditos no total de Cr\$-312,01."

RESUMO

Custas da Decisão	312,01
Custas de Execução	60,97
Total Devedor	372,98

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de agosto de 1978. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-TRT AJ.022.5, datilografei. E eu, Lucinda Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, o subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2409)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de vinte (20) dias)

Pelo presente Edital, fica notificada TEREZINHA GOMES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo número 5ª JCJ-462/78, em que é reclamado TUFIC SALIM CONFECÇÕES, foi pelo doutor Juiz Presidente exarado o seguinte despacho: "I - Nos pedidos da inicial, não consta FGTS; II - No acordo, a obrigação da empresa, restringiu-se ao depósito das AM'S, caso os depósitos tivessem sido efetuados no Bradesco, o que não ocorreu; III - Em decorrência, inviável a liquidação sem base em conciliação ou, sentença, devendo a autora formular reclamação específica visando ao recebimento dos depósitos em apreço depois de liquidados pela secretaria. Notifique-se o demandante a respeito. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Auxiliar Judiciária TRT nº 0225 datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

PLATÃO BARROS
Juiz do Trabalho Presidente
da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2408)